BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	18.525.557.512,00	19.410.958.378,04	18.392.512.618,55	-1.018.445.759,49
RECEITA TRIBUTARIA	8.410.547.867,00	8.639.871.573,08	8.757.585.212,38	117.713.639,30
IMPOSTOS	7.520.346.544,00	7.749.670.250,08	8.088.703.354,35	339.033.104,2
TAXAS	890.201323,00	890.201.323,00	668.881.858,03	-221.319.464,9
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.688.754.073,00	3.785.415.333,77	2.722.572.421,25	-1.062.842.912,52
CONTRIBUICOES SOCIAIS	3.688.754.073,00	3.785.415.333,77	2.722.572.421,25	-1.062.842.912,52
RECEITA PATRIMONIAL	548.329.045,00	548.435.191,95	434.493.343,77	-113.941.848,18
RECEITAS IMOBILIARIAS	667.492,00	667.492,00	682.736,14	15.244,1
RECEITAS DE VALORES M OBILIARIOS	544.841.254,00	544.947.400,95	425.493.905,86	-119.453.495,09
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	2.720.299,00	2.720.299,00	556.334,67	-2.163.964,3
COM PENSAÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00	100.000,00	7.753 .167,10	7.653.167,1
RECEITA AGROPECUARIA	3.429,00	3.429,00	174.146,32	170.717,32
RECEITA DE PRODUCAO VEGETAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,0
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	1.429,00	1.429,00	174.146,32	172.717,3
RECEITA INDUSTRIAL	13.982.057,00	13.982.057,00	12.575.708,96	-1.406.348,04
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	13.982.057,00	13.982.057,00	12.575.708,96	-1.406.348,0
RECEITA DE SERVICOS	84.401.763,00	84.401.763,00	54.598.085,88	-29.803.677,12
RECEITA DE SERVICOS	84.401.763,00	84.401.763,00	54.598.085,88	-29.803.677,1
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.338.423.777,00	5.849.348.367,88	5.978.319.181,56	128.970.813,68
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAM ENTAIS	5.279.054.382,00	5.789.810.488,88	5.958.193.838,18	168.383.349,3
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	5.084.353,00	5.084.353,00	1.575.806,51	-3.508.546,4
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	169.814,32	169.814,3
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	54.285.042,00	54.453.526,00	18.379.722,55	-36.073.803,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4 4 1.115.50 1,0 0	489.500.662,36	432.194.518,43	-57.306.143,93
MULTAS E JUROS DE MORA	157.754.389,00	160.350.298,14	197.713.975,63	37.363.677,4
INDENIZACOES E RESTITUICOES	103.857.178.00	139.894.929,29	120.024.129,07	-19.870.800,2
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	111.815.820,00	111.8 15.820,00	67.879.468,07	-43.936.351,9
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	67.688.114,00	77.439.614,93	46.576.945,66	-30.862.669.2
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.223.893.853,00	1.225.724.166,00	367.797.752,36	-857.926.413,64
OPERACOES DE CREDITO	573.479.995,00	573.479.995,00	241.512.029,81	-331.967.965,19
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	376.331.438,00	376.331.438,00		-174.517.082,7
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	197.148.557,00	197.148.557,00	39.697.674,54	-157.450.882,4
	4.809.000,00	4.809.000,00	· ·	
ALIENACAO DE BENS ALIENACAO DE BENS MOVEIS	4.809.000,00	4.809.000,00	5.082.264,01 5.046.442,89	273.264,0
ALIENACAO DE BENS MOVEIS ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	4.809.000,00	·		35.821,1
	· ·	·	· ·	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	59 7.4 52 .2 8 1,0 0	599.282.594,00	69.945.684,88	-529.336.909,12
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	271.439.115,00	271.732.065,00	· ·	-226.461.006,3
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	3.000.000,00	3.000.000,00	20.000,00	-2.980.000,0
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	323.013.166,00			-299.895.902,7
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.152.577,00	48.152.577,00	51.257.773,66	3.105.196,66
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.152.577,00	48.152.577,00		3.105.196,6
Subtotal das receitas (III) = (I + II)	19.749.451.365,00	20.636.682.544,04	18.760.310.370,91	-1.876.372.173,13
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (V) = (III+IV)	19.749.451.365,00	20.636.682.544,04	18.760.310.370,91	-1.876.372.173,13
Déficit Total (VI)	0,00	0,00		0,00
TOTAL (VII) = (V+VI) SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS	19.749.451.365,00	20.636.682.544,04	18.760.310.370,91	-1.876.372.173,13
ADICIONAIS)	0,00	1.735.774.945,34	1.353.865.496,65	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.735.774.945,34	1.353.865.496,65	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício: 2020

A nexo XII, da Lei 4.320/64

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.950.635.897,00	17.448.330.814,86	15.287.165.715,94	14.815.743.658,54	14.664.397.148,21	2.161.165.098,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.916.872.814,00	11.407.634.565,85	10.242.982.132,20	10.119.638.051,63	10.101.906.286,08	1.164.652.433,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	429.071.681,00	178.873.196,13	176.453.067,31	176.453.067,31	176.453.067,31	2.420.128,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.604.691.402,00	5.861.823.052,88	4.867.730.516,43	4.519.652.539,60	4.386.037.794,82	994.092.536,45
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.716.114.977,00	4 . 14 1 . 2 50 . 9 6 3 , 52	2.326.140.561,54	1.960.262.040,05	1.915.645.204,83	1.8 15.110 .4 0 1,9 8
INVESTIM ENTOS	1.731.226.732,00	3.074.221.931,91	1.497.639.987,48	1.131.761.465,99	1.093.809.295,44	1.576.581.944,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	655.823.089,00	838.097.392,57	600.425.856,19	600.425.856,19	593.761.191,52	237.671.536,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	329.065.156,00	228.931.639,04	228.074.717,87	228.074.717,87	228.074.717,87	856.921,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	442.910.278,00	166.876.240,23	0,00	0,00	0,00	166.876.240,23
Subtotal das Despesas (XI) = (VIII + IX + X)	19.109.661.152,00	21.756.458.018,61	17.613.306.277,48	16.776.005.698,59	16.580.042.353,04	4 . 14 3 . 151. 74 1, 13
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)	107.819.213,00	84.028.470,77	83.610.283,94	83.610.283,94	83.610.283,94	4 18 . 18 6 , 8 3
Amortização da Dívida Interna	107.819.213,00	84.028.470,77	83.610.283,94	83.610.283,94	83.610.283,94	4 18 . 18 6 , 8 3
Dí vida M obiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a						
Outras Dívidas	107.819.213,00	84.028.470,77	83.610.283,94	83.610.283,94	83.610.283,94	418.186,83
Outras Dividas Amortização da Dívida Externa	107.819.213,00 0,00	84.028.470,77 0 ,00	83.610.283,94 0 ,00	83.610.283,94	83.610.283,94	418.186,83
	·	· ·	·		·	·
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+XII)	0,00 0,00 0,00 19.217.480.365,00	0,00	0,00 0,00 0,00 17.696.916.561,42	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 1 - QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Exercício: 2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	INSCR	ITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR	
	(a)	(b)	(d)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
DESPESAS CORRENTES	16.985.589,88	211.206.384,83	142.523.521,95	14 1.50 6 .6 17,4 7	67.577.178,14	19.108.179,10	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.878,76	4.863.054,87	1.828.154,35	1.828.154,35	3.034.900,52	27.878,76	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.957.711,12	206.343.329,96	140.695.367,60	139.678.463,12	64.542.277,62	19.080.300,34	
DESPESAS DE CAPITAL	1.784.468,76	223.787.691,49	169.809.938,15	166.695.402,51	54.629.851,86	4.246.905,88	
INVESTIMENTOS	1.784.468,76	223.787.691,49	169.809.938,15	166.695.402,51	54.629.851,86	4.246.905,88	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AM ORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	18.770.058,64	434.994.076,32	3 12 .3 3 3 .4 6 0 ,10	308.202.019,98	122.207.030,00	23.355.084,98	

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON



ANEXO 2 - QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Exercício: 2020

Anexo XII, da Lei 4.320/64

	INSCF	INSCRITOS			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
DESPESAS CORRENTES	48.177.732,76	215.379.327,71	204.778.038,83	6.165.009,75	52 .6 14 .0 11,8 9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.480,42	20.002.562,45	19.161.370,26	1.135.357,94	171.314,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.712.252,34	195.376.765,26	185.616.668,57	5.029.651,81	52.442.697,22
DESPESAS DE CAPITAL	4.308.916,08	59.618.305,00	28.381.469,51	4.569.601,38	30.976.150,19
INVESTIM ENTOS	3.963.050,36	59.093.571,44	28.179.994,57	4.357.721,90	30.518.905,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	345.865,72	524.733,56	201.474,94	211.879,48	457.244,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.486.648,84	274.997.632,71	233.159.508,34	10 . 73 4 . 6 11, 13	83.590.162,08

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON



Vitória (ES), quarta-feira, 31 de Março de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO BALANÇO FINANCERO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		18.760.310.370,91	ANTERIOR 19.465.158.903,68	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		17.696.916.561,42	16.815.378.33
Ordinária		9.076.322.086,18	9.614.778.733,37	Ordinária		7.394.072.476,27	8.069.620.80
101- RECURSOS ORDINÁRIOS	ļ	9.076.322.086,18	9.614.778.733,37	101- RECURSOS ORDINÁRIOS 301- SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS	ļ	7.128.158.622,38 265.913.853,89	7.517.929.8 551690.9
Vinculada		9.683.988.284,73	9.850.380.170,31	Vinculada		10.302.844.085,15	8.745.757.52
Recursos Vinculados à Educação		1.774.761.671,73	1.761.641.407,36	Recursos Vinculados à Educação		2.154.986.573,56	2.190.018.61
102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		652.772.055,58	628.010.485,18 651616.744,49	102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 113 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (60%)		988.857.325,49 674.170.472,89	1051.156.9
 113 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (60%) 114 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (40%) 		705.290.166,13 332.320.052,71	388.727.508,73	114 - MANUT. DESENV. EDUC. BASICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (60%) 114 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (40%)	1	349.193.137,84	670.811.2 349.737.3
131- COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		54.768.614,44	71549.746,44	131-COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		30.866.451,45	44.816.
146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		44.748,77	45.561,89	#7 - PROGRAMA NA CIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		3.505.118,96	6.687.8
147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		18.032.670,48 19,12	14.599.110,55 3.874,22	52 - PROGRAMA FOMENTO ÀS ESCOLAS ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL 165 - PROGRAMA NACIONAL ACESSO AO ENS. TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC		0,00 15.752,00	834.
149-PROGRAMA BRASILALFABETIZADO		76.780,93	150.414,41	302 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - M DE		39.928.706,63	16.524.
151- PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA		7.203,70	13.551,49	314 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDEB 40%		20.014.357,52	9.447.
152 - PROGRAMA FOMENTO ÀS ESCOLAS ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL 165 - PROGRAMA NACIONAL ACESSO AO ENS. TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	<u> </u>	11.043.753,08 405.606,79	5.760.027,71 1164.382,25	331-SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 347 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL ALIM . ESCOLAR - PNAE	<u> </u>	36.694.621,09 4.933.442,49	19.171.0 9.683.
B3-FROGRAMA NACIONAL ACESSO AO ENS. FECINICO E EMFREGO-FRONATEC		403.000,79	1104.302,23	348 - SUPERAVIT FINANCEIRO - PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PINAE		0,00	1319
				352 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROGR. FOMENTO ESC. ENS. MÉDIO T. INTEGRAL		5.043.654,34	5.287.
				365 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - PRONATEC		1763.532,86	5.622.3
Recursos Vinculados à Saúde 104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		2.573.712.431,77 1372.571823,07	2.087.819.007,99 1351979.323,94	Recursos Destinados à Saúde 104 - A CÔES E SERVICOS DE SAÚDE		3.154.004.086,10 1976.936.672,18	2.647.215.77 1979.488.0
30 - PROG. ENFRENTAM. COVID-19 VINC. AÕES SAÚDE/ASS. SOCIAL - LC 173/20		191911943,15	0,00	130 - PROG. ENFRENTAM. COVID-19 VINC. AÕES SAÚDE/ASS. SOCIAL – LC 173/20		171297.133,22	1070.400.4
134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO		8.982,52	20.486,89	155 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL		846.213.417,50	593.951.
155 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL 156 - BLOCO DE INVESTIMENTO REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE - SUS - FEDERAL	<u> </u>	965.301828,55 15.002.571,87	709.647.439,04 26.171758,12	156 - BLOCO DE INVESTIMENTO REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE - SUS - FEDERAL 169 - DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19		747.467,08 28.805.384,11	5.568.
169 - DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	 	28.915.282,61	0,00	304 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	 	28.805.384,TI 21669.973,38	23.904.
			.,,,,,	334 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUS UNIÃO		8.682.375,87	8.431
				335 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - SUS PRODUÇÃO		10.976.515,46	35.871
	 			355 - SUP . FINANCEIRO - BL. CUSTEIO AÇÕES SERV. PÚB . SAÚDE - SUS FEDERAL 356 - SUP . FINANCEIRO - BLOCO INV. REDE SERV. PÚB . SAÚDE - SUS FEDERAL	 	82.948.140,56 3.400.294,74	
	1			369 - SUP . FINANCEIRO - DECISÕES JUDICIAIS DEST. COMBATE DA COVID-19	1	2.326.712,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS 270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		2.848.246.781,06 2.848.246.781,06	3.669.645.999,69 3.669.645.999,69	Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS 270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	1	2.630.191.812,10	2.985.920.57 2.985.920.5
Recursos Vinculados à Seguridade Social		4.727.244,85	0.00	Recursos Destinado à Seguridade Social		2.630.191.812,10 3.833.495,09	2.965.920.3
130 - PROG. ENFRENTAM. COVID-19 VINC. AÕES SAÚDE/ASS. SOCIAL – LC 173/20		4.727.244,85	0,00	130 - PROG. ENFRENTAM. COVID-19 VINC. A ÕES SAÚDE/ASS. SOCIAL – LC 173/20		3.833.495,09	
Outras Destinações de Recursos		2.482.540.155,32	2.331.273.755,27	Outras Destinações de Recursos		2.359.828.118,30	922.602.5
107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 108 - DISTR. CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS ASSINAT. PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/19	-	1,477.121.265,22 4.140.005,00	1.098.576.046,99 161580.471,06	107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO 115 - ALIENAÇÃO DE BENS	1	728.586.820,91 0.00	118.
12 - REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - DECRETO Nº 2.829-R, DE 17/08/11		147.484,30	300.102,60	129 - CONVÉNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS		108.199,46	110.1
15 - ALIENA ÇÃO DE BENS		1372.871,40	1067.825,33	133 - CONVÉNIOS - UNIÃO		18.795.724,33	19.502.9
116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI Nº 10.549, DE 1º JULHO DE 2016 129 - CONVÉNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS		5.526.264,46 2.467.471,17	24.950.518,17 0,00	139 - DOAÇÕES 141- CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	1	1.308.167,76	5
133 - CONVÉNIOS - UNIÃO		32.786.953,70	28.868.538,51	#1-CONVENIOS COM ORGANS NAO PEDERAIS #2-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		168.799.649,32	204.304.5
139 - DOAÇÕES		2.677.183,06	6.369.709,18	143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		39.256.233,59	47.829.0
141- CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		0,00	3.556,19	54 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM ÍNIO ECONÔMICO		10.254.008,22	13.291
142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1	210.260.317,72 40.055.937,33	275.460.058,73 88.953.668,83	157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO 159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	-	3.570,00 132.625.743,27	97.170.4
154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		10.971409,07	13.490.702,60	163 - RECURSOS LEI PELÉ		0,00	1251
167 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO		858.367,55	251018,24	271- ARRECADADO PELO ÓRGÃO		304.301196,76	364.113.
169 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS 163 - RECURSOS LEIPELÉ	<u> </u>	192.213.773,56 3.329.322.78	190.057.657,74 3.474.077,83	272 - CONVÉNIOS COM ORGÃOS FEDERAIS 273 - CONVÉNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS		10.137.693,74	13.1519
166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR		27.077,44	99.273,84	274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.161050,24	4.578.7
271-ARRECADADO PELO ÓRGÃO		357.784.194,59	413.930.588,76	275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		104.857,67	78.4
272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS		12.517.134,28	17.046.480,24	276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		93.815.887,21	
273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		287,28 4.210.515,48	15.142,53 5.356.670.86	307 - SUP . FINANCEIRO - ROYALTIES, PART . ESPECIAL E F . ESPECIAL PETRÓLEO 308 - SUP . FINANCEIRO - DIST . CESSÃO ONER . BÔNUS AS . PRÉ-SAL - LEI Nº 13885/19		439.290.830,88 154.876.715,79	
275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1461166,43	1421647,04	316 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DEP. JUDICIAIS – LEI Nº 10.549 - 01/07/2016		0,00	17.500.0
276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		122.611.153,50	0,00	333 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS UNIÃO		11.233.350,10	27.712.8
	 			339 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - DOAÇÕES 341 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	 	1.148.309,69 586.899.72	2.362.7
	t			341-SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVENIOS COM ORGAUS NACI PEDERAIS 342 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	\vdash	107.112.399,80	26.690.0
				343 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		12.659.919,14	1694.7
	<u> </u>			357 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - INCENTIVO SUAS - UNIÃO 359 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	<u> </u>	309.329,19 49.423.386,04	844. 21862.5
				363 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS LEI PELÉ		49.423.386,04	1445.
				671- SUPERÁVIT FINANCEIRO - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		64.526.527,33	48.696.0
				672 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS		7.064.378,57	6.188.
	 			673 - SUPERÁ VIT FINANCEIRO - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 674 - SUPERÁ VIT FINANCEIRO - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	 	5.780,18 973.611,12	887.5
	 			675 - SUP ERÂVIT FINANCEIRO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	 	357.878,27	1323.4
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		13.516.197.720,34	11.287.588.797,76	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		13.516.197.720,34	11.287.588.79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	42	10.682.101747,53	9.052.350.086,01	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	42	10.682.101747,53	9.052.350
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	43	2.046.457.898,03 204.049.255,49	2.074.714.545,36 160.524.166,39	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	43	2.046.457.898,03 204.049.255,49	2.074.714.9
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o Sist. Pgto. Pensões Militares	44	583.588.819,29	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sist. Pgto. Pensões Militares	44	583.588.819,29	
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (III)		10.841.230.678,35	9.788.167.654,10	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		10.274.045.358,94	9.493.124.8
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Inscrição de Restos a Pagar Processados	 	837.300.578,89 195.963.345.55	434.994.076,32 274.997.632,71	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Pagamentos de Restos a Pagar Processados	 	308.908.234,25 232.453.294,07	356.709. 198.947
Inscrição de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1	9.342.260.621,59	8.829.503.346,95	Pagamentos de Restos a Pagar Processados Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1	9.272.681975,70	8.689.495
Outros Recebimentos Extraorçamentários		465.706.132,32	248.672.598,12	Outros Pagamentos Extraorçamentários		460.001854,92	247.972
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		10.236.760.927,47	7.291.937.572,57	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		11.867.340.056,37	10.236.760.92
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação Caixa	!	5.095.603.448,40 15.167.39	3.148.418.249,05 15.043,49	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação Caixa	 	6.224.178.290,82 15.043.49	5.095.603
Catxa Conta Única	 	3.053.186,92	3.490.012,17	Conta Única	 	6.209.711,36	3.053
Conta Única RPPS		11.400,72	0,00	Conta Única RPPS		59,47	11.
Bancos Conta Movimento - Demais Contas		181.501.471,59	18.334.830,84	Bancos Conta Movimento - Demais Contas		140.643.184,17	181.501
Rede Bancária - Arrecadação Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	 	9.150.593,03 4.901.871628,75	10.079.080,28 3.116.499.282,27	Rede Bancária - Arrecadação Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	 	10.306.376,12	9.150.£ 4.9018716
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	1	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS	1	0,00	
	45	474.970.223,49	322.473.881,97	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	45	525.820.946,19	474.970.2
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados Investimentos e Aplicações de Curto e Longo Prazos - RPPS	40	414.510.225,45	3.821045.44155	Investimentos e Aplicações de Curto e Longo Prazos - RPPS		5.117.340.819.36	4.666.187



ANEXO 13.1 - QUADRO ANEXO AO BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2020

		2020		2019			
		Deduções da			Deduções da		
	Receita Orçamentária (a)	Receita	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Receita	Saldo (f) = (d-e)	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	24.526.368.061,90	Orçamentária (b) 5.766.057.690.99	18.760.310.370,91		Orçamentária (e) 5.502.171.847,94	19.465.158.903,68	
Ordinária	11.280.746.878,77	2.204.424.792,59		11.773.095.149,83	2.158.316.416,46	9.614.778.733,37	
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.280.746.878,77	2.204.424.792,59	9.076.322.086,18	11.773.095.149,83	2.158.316.416,46	9.614.778.733,37	
Vinculada	13.245.621.183,13	3.561.632.898,40	9.683.988.284,73	13.194.235.601,79	3.343.855.431,48	9.850.380.170,31	
Recursos Vinculados à Educação	1.774.761.684,28	12,55	1.774.761.671,73	1.761.641.735,47	328,11	1.761.641.407,36	
102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	652.772.055,58	-	652.772.055,58		193,90	628.010.485,18	
113 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (60%)	705.290.166,13	0,00	705.290.166,13	·	0,00	651.616.744,49	
114 - MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALOR. PROFIS. EDUCAÇÃO-FUNDEB (40%)	332.320.052,71	0,00	332.320.052,71	388.727.508,73	0,00	388.727.508,73	
131 - COTA-PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	54.768.626,99	,	54.768.614,44		134,21	71.549.746,44	
146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	44.748,77	0,00	44.748,77	45.561,89	0,00	45.561,89	
147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	18.032.670,48	-	18.032.670,48	14.599.110,55	0,00	14.599.110,55	
148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	19,12	0,00	19,12	3.874,22	0,00	3.874,22	
149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	76.780.93	·	76.780,93	150.414,41	0,00	150.414,41	
151 - PROGRAMA DE APOIO AOS SISTEMAS DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	7.203,70	0,00	7.203,70	13.551,49	0,00	13.551,49	
152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	11.043.753,08		11.043.753,08		0,00	5.760.027,71	
165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	405.606,79	•	405.606,79	1.164.382.25	0,00	1.164.382,25	
Recursos Vinculados à Saúde	2.573.712.431,77	0,00	,	2.087.854.948,59	35.940.60	2.087.819.007,99	
104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.372.571.823,07	0,00	1.372.571.823,07	1.351.979.864,04	540,10	1.351.979.323,94	
130 - PROG. ENFRENTAM. COVID-19 VINC. AÕES SAÚDE/ASS. SOCIAL – LC 173/20	191.911.943,15	·	191.911.943,15		-	0,00	
130 - PROG. ENFRENTAM. COVID-19 VINC. AGES SAUDE/ASS. SOCIAL - LC 1/3/20 134 - INCENTIVO SUS - UNIÃO	8.982,52	0,00	,	22.434,61	0,00	20.486,89	
	,	•	8.982,52	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1.947,72	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
155 - BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	965.301.828,55		965.301.828,55		0,00	709.647.439,04	
156 - BLOCO DE INVESTIMENTO REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE - SUS - FEDERAL	15.002.571,87		15.002.571,87	26.205.210,90	33.452,78	26.171.758,12	
169 - DECISÕES JUDICIAIS DESTINADAS AO COMBATE DA COVID-19	28.915.282,61	0,00	28.915.282,61	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	2.947.408.344,53	99.161.563,47	2.848.246.781,06	· ·	24.120.983,60	3.669.645.999,69	
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	2.947.408.344,53		2.848.246.781,06	3.693.766.983,29	24.120.983,60	3.669.645.999,69	
Recursos Vinculados à Seguridade Social	4.727.244,85	-	4.727.244,85	0,00	0,00	0,00	
130 - PROG. ENFRENTAM. COVID-19 VINC. AÕES SAÚDE/ASS. SOCIAL – LC 173/20	4.727.244,85	·	4.727.244,85	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações de Recursos	5.945.011.477,70	-				2.331.273.755,27	
107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	1.503.238.837,51	26.117.572,29	1.477.121.265,22	1.098.576.046,99	0,00	1.098.576.046,99	
108 - DISTR. CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS ASSINAT. PRÉ-SAL - LEI Nº 13.885/19	4.140.005,00		4.140.005,00		0,00	161.580.471,06	
112 - REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - DECRETO № 2.829-R, DE 17/08/11	147.484,30	0,00					
115 - ALIENAÇÃO DE BENS			147.484,30		0,00	-	
	3.154.071,40	,	1.372.871,40		0,00	300.102,60 1.067.825,33	
116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI Nº 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	9.928.491,39	4.402.226,93	1.372.871,40 5.526.264,46	1.067.825,33 24.950.518,17	0,00	1.067.825,33 24.950.518,17	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.928.491,39 2.467.471,17	4.402.226,93 0,00	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00	0,00 0,00 0,00	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	9.928.491,39	4.402.226,93 0,00	1.372.871,40 5.526.264,46	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00	0,00	1.067.825,33 24.950.518,17	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	9.928.491,39 2.467.471,17	4.402.226,93 0,00 120.058,01	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79	0,00 0,00 0,00	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79	0,00 0,00 0,00 164.390,28	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13	0,00 0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18	0,00 0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64 0,00 0,00	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13	0,00 0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64 0,00 0,00	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83	0,00 0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64 0,00 0,00 3.639.810,26	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83	0,00 0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83 0,00	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33 3.639.810,26	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64 0,00 0,00 3.639.810,26	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83 4.415.830,10 13.490.702,60	0,00 0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00 0,00 4.415.830,10	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83 0,00 13.490.702,60	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE 154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33 3.639.810,26 10.971.409,07	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64 0,00 0,00 3.639.810,26 0,00 0,00	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33 0,00 10.971.409,07	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83 4.415.830,10 13.490.702,60 251.132,89	0,00 0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00 0,00 4.415.830,10	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE 154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO 159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS 163 - RECURSOS LEI PELÉ	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33 3.639.810,26 10.971.409,07 858.367,55	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64 0,00 0,00 3.639.810,26 0,00 0,00 5.005.633,86	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33 0,00 10.971.409,07 858.367,55	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83 4.415.830,10 13.490.702,60 251.132,89 190.175.751,46	0,00 0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00 4.415.830,10 0,00	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83 0,00 13.490.702,60 251.018,24	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE 154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO 159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33 3.639.810,26 10.971.409,07 858.367,55 197.219.407,42	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64 0,00 0,00 3.639.810,26 0,00 0,00 5.005.633,86 0,00	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33 0,00 10.971.409,07 858.367,55 192.213.773,56	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83 4.415.830,10 13.490.702,60 251.132,89 190.175.751,46 3.474.077,83	0,00 0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00 4.415.830,10 0,00 114,65 118.093,72	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83 0,00 13.490.702,60 251.018,24 190.057.657,74 3.474.077,83	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE 154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO 159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS 163 - RECURSOS LEI PELÉ	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33 3.639.810,26 10.971.409,07 858.367,55 197.219.407,42 3.329.322,78	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64 0,00 0,00 3.639.810,26 0,00 0,00 5.005.633,86 0,00 73.837.948,33	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33 0,00 10.971.409,07 858.367,55 192.213.773,56 3.329.322,78	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83 4.415.830,10 13.490.702,60 251.132,89 190.175.751,46 3.474.077,83 116.365.432,88	0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00 4.415.830,10 0,00 114,65 118.093,72	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83 0,00 13.490.702,60 251.018,24 190.057.657,74 3.474.077,83 0,00	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE 154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO 159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS 163 - RECURSOS LEI PELÉ 164 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - ROYALTIES - LEI № 7.990/89	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33 3.639.810,26 10.971.409,07 858.367,55 197.219.407,42 3.329.322,78 73.837.948,33	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64 0,00 0,00 3.639.810,26 0,00 0,00 5.005.633,86 0,00 73.837.948,33	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33 0,00 10.971.409,07 858.367,55 192.213.773,56 3.329.322,78 0,00	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83 4.415.830,10 13.490.702,60 251.132,89 190.175.751,46 3.474.077,83 116.365.432,88 351.628,44	0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00 4.415.830,10 0,00 114,65 118.093,72 0,00	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83 0,00 13.490.702,60 251.018,24 190.057.657,74 3.474.077,83 0,00 99.273,84	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE 154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO 159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS 163 - RECURSOS LEI PELÉ 164 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - ROYALTIES - LEI № 7.990/89 166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33 3.639.810,26 10.971.409,07 858.367,55 197.219.407,42 3.329.322,78 73.837.948,33 27.077,44	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64 0,00 0,00 3.639.810,26 0,00 0,00 5.005.633,86 0,00 73.837.948,33 0,00 1.850.067,12	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33 0,00 10.971.409,07 858.367,55 192.213.773,56 3.329.322,78 0,00 27.077,44	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83 4.415.830,10 13.490.702,60 251.132,89 190.175.751,46 3.474.077,83 116.365.432,88 351.628,44 0,00	0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00 4.415.830,10 0,00 114,65 118.093,72 0,00 116.365.432,88 252.354,60	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83 0,00 13.490.702,60 251.018,24 190.057.657,74 3.474.077,83 0,00 99.273,84 0,00	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE 154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO 159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS 163 - RECURSOS LEI PELÉ 164 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - ROYALTIES - LEI № 7.990/89 166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR 167 - TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33 3.639.810,26 10.971.409,07 858.367,55 197.219.407,42 3.329.322,78 73.837.948,33 27.077,44 1.850.067,12	4.402.226,93 0,00 120.058,01 3.345.071.864,30 0,00 2.764,64 0,00 0,00 3.639.810,26 0,00 5.005.633,86 0,00 73.837.948,33 0,00 1.850.067,12 627.367,27	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33 0,00 10.971.409,07 858.367,55 192.213.773,56 3.329.322,78 0,00 27.077,44 0,00	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83 4.415.830,10 13.490.702,60 251.132,89 190.175.751,46 3.474.077,83 116.365.432,88 351.628,44 0,00	0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00 4.415.830,10 0,00 114,65 118.093,72 0,00 116.365.432,88 252.354,60 0,00	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83 0,00 13.490.702,60 251.018,24 190.057.657,74 3.474.077,83 0,00 99.273,84 0,00 413.930.588,76	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE 154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO 159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS 163 - RECURSOS LEI PELÉ 164 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - ROYALTIES - LEI № 7.990/89 166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR 167 - TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL 271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO 272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33 3.639.810,26 10.971.409,07 858.367,55 197.219.407,42 3.329.322,78 73.837.948,33 27.077,44 1.850.067,12 358.411.561,86 12.520.272,07	4.402.226,93	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33 0,00 10.971.409,07 858.367,55 192.213.773,56 3.329.322,78 0,00 27.077,44 0,00 357.784.194,59 12.517.134,28 287,28	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83 4.415.830,10 13.490.702,60 251.132,89 190.175.751,46 3.474.077,83 116.365.432,88 351.628,44 0,00 414.750.666,15 17.094.053,52	0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00 4.415.830,10 0,00 114,65 118.093,72 0,00 116.365.432,88 252.354,60 0,00 820.077,39 47.573,28	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83 0,00 13.490.702,60 251.018,24 190.057.657,74 3.474.077,83 0,00 99.273,84 0,00 413.930.588,76 17.046.480,24 15.142,53	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE 154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO 159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS 163 - RECURSOS LEI PELÉ 164 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - ROYALTIES - LEI № 7.990/89 166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR 167 - TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL 271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO 272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33 3.639.810,26 10.971.409,07 858.367,55 197.219.407,42 3.329.322,78 73.837.948,33 27.077,44 1.850.067,12 358.411.561,86 12.520.272,07 287,28 4.211.028,74	4.402.226,93	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33 0,00 10.971.409,07 858.367,55 192.213.773,56 3.329.322,78 0,00 27.077,44 0,00 357.784.194,59 12.517.134,28 287,28 4.210.515,48	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83 4.415.830,10 13.490.702,60 251.132,89 190.175.751,46 3.474.077,83 116.365.432,88 351.628,44 0,00 414.750.666,15 17.094.053,52 15.142,53 5.358.419,35	0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00 4.415.830,10 0,00 114,65 118.093,72 0,00 116.365.432,88 252.354,60 0,00 820.077,39 47.573,28 0,00 1.748,49	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83 0,00 13.490.702,60 251.018,24 190.057.657,74 3.474.077,83 0,00 99.273,84 0,00 413.930.588,76 17.046.480,24 15.142,53 5.356.670,86	
129 - CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS 133 - CONVÊNIOS - UNIÃO 136 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS 139 - DOAÇÕES 141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS 142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS 143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS 144 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - CIDE 154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO 159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS 163 - RECURSOS LEI PELÉ 164 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - ROYALTIES - LEI № 7.990/89 166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR 167 - TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL 271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO 272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	9.928.491,39 2.467.471,17 32.907.011,71 3.345.071.864,30 2.677.183,06 2.764,64 210.260.317,72 40.055.937,33 3.639.810,26 10.971.409,07 858.367,55 197.219.407,42 3.329.322,78 73.837.948,33 27.077,44 1.850.067,12 358.411.561,86 12.520.272,07	4.402.226,93	1.372.871,40 5.526.264,46 2.467.471,17 32.786.953,70 0,00 2.677.183,06 0,00 210.260.317,72 40.055.937,33 0,00 10.971.409,07 858.367,55 192.213.773,56 3.329.322,78 0,00 27.077,44 0,00 357.784.194,59 12.517.134,28 287,28	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 29.032.928,79 3.197.441.508,84 6.369.709,18 74.611,13 275.460.058,73 88.953.668,83 4.415.830,10 13.490.702,60 251.132,89 190.175.751,46 3.474.077,83 116.365.432,88 351.628,44 0,00 414.750.666,15 17.094.053,52 15.142,53 5.358.419,35 1.421.647,04	0,00 0,00 164.390,28 3.197.441.508,84 0,00 71.054,94 0,00 4.415.830,10 0,00 114,65 118.093,72 0,00 116.365.432,88 252.354,60 0,00 820.077,39 47.573,28	1.067.825,33 24.950.518,17 0,00 28.868.538,51 0,00 6.369.709,18 3.556,19 275.460.058,73 88.953.668,83 0,00 13.490.702,60 251.018,24 190.057.657,74 3.474.077,83 0,00 99.273,84 0,00 413.930.588,76 17.046.480,24 15.142,53	

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

ALANJOHANSON



BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2020

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Anexo XIV, da Lei 4.320/64							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO Anterior
ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ATIVO CIRCULANTE		8.032.299.497,14	8.400.978.346,26	PASSIVO CIRCULANTE		1.601.388.481,58	1.544.719.074,3
Caixa e Equivalentes de Caixa	8	6.224.178.290,82	5.095.603.448,40	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a Curto Prazo	19	267.533.873,85	252.969.642,7
Créditos a Curto Prazo		420.840.297,23	2.182.741.434,88	Pessoal a Pagar		250.569.020,96	235.241.445,1
Créditos Tributários a Receber	9.1	181.153.483,35	1.941.915.180,61	Benefícios Previdenciários a Pagar		0,00	76.008,4
Clientes	9.2	22.988.903,45	22.212.028,08	Encargos Sociais a Pagar		16.964.852,89	17.652.189,1
Créditos de Transferências a Receber	9.3	212.973.492,43	58.899.655,82	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	20	417.743.916,06	406.163.223,0
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	9.4	1.132.754,17	60.698,37	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	21	125.928.176,60	124.967.949,5
Dívida Ativa Tributária	9.5	54.362.867,00	120.216.861,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	22	33.776.742,81	33.077.398,9
Dívida Ativa Não Tributária	9.6	5.128.085,00	39.437.011,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	23	5.396.374,37	3.061.895,3
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	9.7	-56.899.288,17	0,00	Provisões a Curto Prazo	24	25.172.240,57	15.487.265,5
Demais Créditos e Valores de CP	10	964.006.886,08	749.297.112,26	Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	24.2	4.964.618,00	2.146.409,5
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP	11	122.783.483,73	124.676.585,00	Outras Provisões a Curto Prazo	24.3	20.207.622,57	13.340.855,9
Estoques	12	293.851.302,90	244.616.945,05	Demais Obrigações a Curto Prazo	25	725.837.157,32	708.991.699,1
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	13	3.137.179,23	2.067.406,15				•
V.P.D. Pagas Antecipadamente	14	3.502.057,15	1.975.414,52				
			, .				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		24.184.826.326,34	20.488.643.878,15	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.602.707.003,56	10.738.928.851,7
Ativo Realizável a Longo Prazo		3.604.901.484,40	,		19	136.894.890,52	168.446.963,9
Créditos a longo prazo		3.566.325.717,64				136.749.184,98	
Créditos Tributários a Receber	9.1	2.326.696.837,73		Encargos Sociais a Pagar		145.705,54	16.302.003,4
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	9.4	2.660.096.526,93		Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	20	6.514.515.995,37	6.117.827.205,6
Dívida Ativa Tributária	9.5	26.433.587.591,04		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	22	293.302.427.92	320.799.182,7
Divida Ativa não Tributária	9.6	668.852.201,47	<i>'</i>	Provisões a Longo Prazo	24	3.657.993.689,75	4.131.855.499,4
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	9.7	-28.522.907.439,53				2.213.312,08	2.213.312,0
Demais créditos e valores a LP	10	28.499.187,30	27.884.790,14	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	24.1	2.528.367.968,63	3.319.315.396,6
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP	15	10.076.579,46	·	-	24.4	144.252.837,97	0,0
Investimentos	13	10.193.569.177,25			24.5	983.159.571,07	810.326.790,7
Participações Permanentes		5.199.011.841,62		Oddid31104B0C3 d Eblig011dE0	21.3	303.133.371,07	010.320.730,7
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	16.1	5.196.782.245,06		TOTAL DO PASSIVO		12.204.095.485,14	12 283 647 926 1
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalencia Patrillionilai	16.2	2.229.596,56		TOTAL DO FASSIVO		12.204.093.463,14	12.203.047.320,1
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	16.3	4.996.577.720,04		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		20.013.030.338,34	16 605 074 208 2
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	16.3	-2.020.384,41	0,00	Patrimônio Social/Capital Social		240.866.365,33	245.866.365,3
(-) Redução ao vaior Recuperaver de Investinentos do RPFS Imobilizado	10.3	10.176.412.339,15				308.941,31	308.941,3
Bens Moveis	17	1.658.273.619,48		Demais Reservas	26.1	16.485.247,48	16.534.144.8
	17.1	-624.898.743,39			20.1	19.755.369.784,22	, , ,
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Móveis Bens Imóveis	17.1	9.190.240.228,63			-	2.827.965.089,07	-67.025.691,8
		i	,				
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas de Bens Imóveis	17.1	-47.202.765,57 209.943.325,54			26.3	16.064.031.330,55 584.186.526,93	
Intangível	- 10	 			26.3		
Softwares	18	216.427.703,97				279.186.837,67	279.186.837,6
(-) Amortização Acumulada de softwares	18.1	-10.240.069,04	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	18	3.755.690,61	2.268.564,31				
	_						
TOTAL DO ATTI/O		22 217 125 022 40	20 000 622 224 41	TOTAL DO DACCTIVO E DO DATRIMÔNIO LÍQUIDO		22 217 125 022 40	20 000 622 224 4
TOTAL DO ATIVO		32.217.125.823,48	28.889.622.224,41	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		32.217.125.823,48	28.889.622.224,4
ATTUOC CIMA METDOC E PERMA MEMER		I		DACCIVICE ETHIA METIDOS E DEDIMA MENTES	ı	<u> </u>	
ATIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
ATIVO		11 070 205 700	10 220 555 102	PASSIVO		1.716.200.706.55	1 204 727 227
ATIVO ATIVO FINANCEIRO		11.870.205.769,54		PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO		1.716.398.786,25	
ATIVO ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE		20.346.920.053,94	18.649.965.741,70	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO PERMANENTE		11.311.217.899,05	11.417.033.995,3
ATIVO ATIVO FINANCEIRO		20.346.920.053,94	18.649.965.741,70	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO PERMANENTE TOTAL PASSIVO (II)		11.311.217.899,05 13.027.616.685,30	11.417.033.995,3 12.711.771.232,7
ATIVO ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE		20.346.920.053,94	18.649.965.741,70	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO PERMANENTE		11.311.217.899,05	11.417.033.995,3 12.711.771.232,7
ATIVO ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE TOTAL DO ATIVO (I)		20.346.920.053,94	18.649.965.741,70 28.889.622.224,41	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO PERMANENTE TOTAL PASSIVO (II) SALDO PATRIMONIAL (I-II)		11.311.217.899,05 13.027.616.685,30	11.417.033.995,3 12.711.771.232,7 16.177.850.991,6
ATIVO ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE TOTAL DO ATIVO (I) COMPENSAÇÕES		20.346.920.053,94 32.217.125.823,48	18.649.965.741,70 28.889.622.224,41 EXERCÍCIO	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FEMANENTE TOTAL PASSIVO (II) SALDO PATRIMONIAL (I-II) COMPENSAÇÕES		11.311.217.899,05 13.027.616.685,30	11.417.033.995,3 12.711.771.232,7 16.177.850.991,6
ATIVO ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE TOTAL DO ATIVO (I) COMPENSAÇÕES ESPECIFICAÇÃO		20.346.920.053,94	18.649.965.741,70 28.889.622.224,41 EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FEMANENTE TOTAL PASSIVO (II) SALDO PATRIMONIAL (I-II) COMPENSAÇÕES ESPECIFICAÇÃO		11.311.217.899,05 13.027.616.685,30 19.189.509.138,18 EXERCÍCIO ATUAL	11.417.033.995, 12.711.771.232,7 16.177.850.991,6 EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE TOTAL DO ATIVO (I) COMPENSAÇÕES		20.346.920.053,94 32.217.125.823,48	18.649.965.741,70 28.889.622.224,41 EXERCÍCIO ANTERIOR	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FEMANENTE TOTAL PASSIVO (II) SALDO PATRIMONIAL (I-II) COMPENSAÇÕES		11.311.217.899,05 13.027.616.685,30 19.189.509.138,18	11.417.033.995,3 12.711.771.232,7 16.177.850.991,6 EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE TOTAL DO ATIVO (I) COMPENSAÇÕES ESPECIFICAÇÃO		20.346.920.053,94 32.217.125.823,48 EXERCÍCIO ATUAL	18.649.965.741,70 28.889.622.224,41 EXERCÍCIO ANTERIOR 5.694.566.436,91	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FEMANENTE TOTAL PASSIVO (II) SALDO PATRIMONIAL (I-II) COMPENSAÇÕES ESPECIFICAÇÃO Atos Potenciais Passivos		11.311.217.899,05 13.027.616.685,30 19.189.509.138,18 EXERCÍCIO ATUAL	11.417.033.995,3 12.711.771.232,7 16.177.850.991,6 EXERCÍCIO ANTERIOR 20.112.856.651,9
ATIVO ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE TOTAL DO ATIVO (I) COMPENSAÇÕES ESPECIFICAÇÃO Atos Potenciais Ativos		20.346.920.053,94 32.217.125.823,48 EXERCÍCIO ATUAL 6.035.153.046,02	18.649.965.741,70 28.889.622.224,41 EXERCÍCIO ANTERIOR 5.694.566.436,91 186.882.740,65	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FEMANENTE TOTAL PASSIVO (II) SALDO PATRIMONIAL (I-II) COMPENSAÇÕES ESPECIFICAÇÃO Atos Potenciais Passivos		11.311.217.899,05 13.027.616.685,30 19.189.509.138,18 EXERCÍCIO ATUAL 24.039.429.620,21	11.417.033.995,3 12.711.771.232,7 16.177.850.991,6 EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO ATIVO FINANCEIRO ATIVO PERMANENTE TOTAL DO ATIVO (I) COMPENSAÇÕES ESPECIFICAÇÃO Atos Potenciais Ativos Garantias e Contragarantias Recebidas		20.346.920.053,94 32.217.125.823,48 - EXERCÍCIO ATUAL 6.035.153.046,02 261.638.914,38	18.649.965.741,70 28.889.622.224,41 EXERCÍCIO ANTERIOR 5.694.566.436,91 186.882.740,65 1.150.562.489,53	PASSIVO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO PASSIVO PERMANENTE TOTAL PASSIVO (II) SALDO PATRIMONIAL (I-II) COMPENSAÇÕES ESPECIFICAÇÃO Atos Potenciais Passivos Garantias e Contragarantias Concedidas		11.311.217.899,05 13.027.616.685,30 19.189.509.138,18 EXERCÍCIO ATUAL 24.039.429.620,21 53.625.450,32	11.417.033.995,3 12.711.771.232,7 16.177.850.991,6 EXERCÍCIO ANTERIOR 20.112.856.651,9 54.090.886,2

Outros Atos Potenciais Ativos
FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON



QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Exercício: 2020

A nexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTES DE RECURSOS	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - Recursos Ordinários		1.778.579.093,95	1.397.210.318,50
02 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.548.591,82	85.432.077,77
04 - Ações e Serviços de Saúde		33.760.938,67	23.217.152,63
07 - Royalties, Participação Especial e Fundo Especial do Petróleo		1.630.493.837,51	1.091.027.563,44
08 - Distribuição da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019		9.227.955,57	159.964.666,36
12 - Superávit Financeiro - dec. 2829-r de 17/08/11		5.496.899,80	5.359.415,50
14 - FUNDEB - 40%		14.515.089,31	20.014.357,52
15 - Alienação de Bens		5.126.622,35	3.689.867,78
16 - Depósitos Judiciais – LEI 10.549, DE 1º JULHO DE 2016		47.166.837,90	40.663.659,81
29 - Convênios com Instituições Privadas		2.359.271,71	0,00
30 - Progr. Feder. Enfrentamento ao COVID-19 Vinc. às Ações de Saúde e Assist. Social – LC 173/20		19.547.753,45	0,00
31 - Cota-Parte Estadual do Salário Educação		49.939.783,12	58.879.379,01
33 - Convênios - União		54.226.412,46	48.547.730,98
34 - Incentivo SUS - União		29.544.597,99	37.644.774,15
35 - SUS - Produção		10.691.341,52	21.352.923,35
39 - Doações		17.302.027,94	16.939.161,40
41 - Convênios com Órgãos não Federais		0,00	586.899,72
42 - Operações de Crédito Internas		228.275.083,95	282.433.237,61
43 - Operações de Crédito Externas		70.293.718,34	69.230.922,84
46 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		640.878,43	596.129,66
47 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		24.615.878,19	15.016.888,26
48 - Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE		3.893,34	3.874,22
49 - Programa Brasil Alfabetizado		3.016.389,72	2.939.608,79
51 - Programa de Apoio Sistema de Ensino para Atendimento ao EJA		332.615,59	325.411,89
52 - Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral		27.010.480,83	21.010.382,09
54 - CIDE		3.371.779,99	2.763.573,39
55 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal		154.254.692,54	113.110.091,51
56 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - SUS - Federal		31.451.937,78	20.599.469,25
57 - Incentivo SUAS - União		4.254.153,33	3.692.458,45
59 - Transferências Financeiras a Fundos		311.589.798,83	304.558.833,28
63 - Recursos Lei Pelé		8.077.900,10	4.599.680,54
65 - PRONAT		22.085.528,66	23.459.206,73
66 - Plano de Ações Articuladas - PAR		4.733.835,42	4.706.757,98
69 - Decisões Judiciais Destinadas ao Combate da COVID-19		109.898,50	0,00
70 - Recursos da Previdência		5.109.637.721,93	4.661.086.835,83
71 - Arrecadado pelo Órgão		335.038.449,56	326.523.798,38
72 - Convênios com Órgãos Federais		34.452.169,31	38.983.557,26
73 - Convênios com Órgãos não Federais		8.715,69	14.208,59
74 - Transferências de Instituições Privadas		37.626.194,23	35.888.874,70
75 - Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS		3.867.343,38	2.845.496,14
76 - Fundo de Proteção Social dos Militares		29.530.870,58	0,00
Total das Fontes de Recursos	27	10.153.806.983,29	8.944.919.245,31

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

ALAN JOHANSON



Vitória (ES), quarta-feira, 31 de Março de 2021.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Exercício: 2020

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		14.712.140.230,31	13.228.107.389,7
Impostos	28	14.043.258.372,28	12.517.545.256,7
Taxas	28	668.881.858,03	710.562.133,0
Contribuições Contribuições Sociais		476.441.907,41 476.441.907,41	376.969.788,2 376.969.788,2
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		61.679.842,64	84.092.980,1
Venda de Mercadorias		64.551,35	99.225,4
Venda de Produtos		6.027.708,91	7.001.616,2
Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços		55.587.582,38	76.992.138,4
VPA - Financeiras		2.247.096.996,31	2.622.361.334,2
Juros e Encargos de Mora		817.237.675,22	1.114.559.370,3
Variações Monetárias e Cambiais		265.751.120,54	223.901.133,3
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras		448.979.874,72	768.881.242,4
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras		715.128.325,83	515.019.588,1
Transferências e Delegações Recebidas Transferências Intragovernamentais		6.853.819.115,52	6.812.114.867,2 3.667.224,1
Transferências Intragovernamentais Transferências Intergovernamentais		6.670.212.956,76	6.645.306.849,7
Transferências de Instituições Privadas		177.065.744,81	155.476.439,2
Execução Orçamentária Delegada de Entes		6.326.928,00	0,0
Transferências de Pessoas Físicas		213.485,95	7.664.354,1
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		303.614.926,08	237.803.828,9
Reavaliação de Ativos		24.798.778,54	145.481.374,8
Ganhos com Alienação		1.788.989,79	3.751.730,8
Ganhos com incorporação de Ativos		252.019.884,14	57.125.737,3
Ganhos com Desincorporação de Passivos		25.007.273,61	31.444.985,9
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.967.493.817,37	773.167.022,4
Resultado Positivo de Participações		370.862.379,63	433.293.816,0
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		1.317.745.174,95	7.237.351,4
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		278.886.262,79	332.635.854,9
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		26.622.286.835,64	24.134.617.211,1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos Sociais		4.821.388.103,13	4.812.373.853,1
Remuneração a Pessoal		4.235.349.630,18	4.234.179.759,9
Encargos Patronais		232.082.869,21	214.291.390,3
Benefícios a Pessoal		322.162.365,22	318.968.989,3
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		31.793.238,52	44.933.713,5
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		3.345.782.395,77	3.041.439.739,1
Aposentadoria e Reformas		2.769.822.785,63	2.499.080.585,6
Pensões		523.602.625,78	492.206.442,3
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		52.356.984,36	50.152.711,2
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo		2.171.253.889,36	2.295.417.295,9
Uso de Material de Consumo		677.891.237,15	624.936.861,6
Serviços		1.374.889.059,87	1.561.089.581,7
Depreciação, Amortização e Exaustão		118.473.592,34	109.390.852,5
VPD - Financeiras Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		882.420.132,48 159.097.582,75	750.586.157,1 325.053.793,9
Juros e Encargos de Mora		1.176.386,37	466.474,1
Variações Monetárias e Cambiais		707.679.527,89	312.921.010,4
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		14.466.635,47	112.144.878,6
Transferências e Delegações Concedidas		7.530.737.912,82	7.252.712.134,3
Transferências Intergovernamentais		6.016.937.022,97	5.802.842.789,8
Transferências para Instituições Privadas		1.465.589.544,89	1.348.697.538,0
Transferências a Instituições Multigovernamentais		3.275.625,34	3.148.056,8
Transferências a Consórcios Públicos		7.706,32	0,0
Transferências ao Exterior		4.500.000,00	801.224,0
Execução Orçamentária Delegada a Entes		40.428.013,30	97.222.525,5
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		3.656.903.756,78	4.748.843.616,0
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		3.563.696.047,78	4.707.245.739,7
Perdas com alienação		3.318.546,96	2.378.994,0
Perdas Involuntárias	+ +	22.728.394,23	25.284.549,2
Incorporação de Passivos Desincorporação de Ativos	+	0,00 67.160.767,81	2.389.669,5 11.544.663,4
Tributárias		182.714.310,46	191.698.299,5
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.698.322,43	2.730.650,9
Contribuições		181.015.988,03	188.967.648,6
		0,00	0,0
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		1.203.121.245,77	1.108.571.807,5
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados Outras Variações Patrimoniais Diminutivas			9.076.852,9
		8.900.675,77	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		8.900.675,77 242.275.952,43	69.776.267,5
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Premiações			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Premiações Resultado Negativo de Participações		242.275.952,43	90.969.647,9
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Premiações Resultado Negativo de Participações Incentivos		242.275.952,43 115.679.955,08	90.969.647,9 0,0
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Premiações Resultado Negativo de Participações Incentivos Subvenções Econômicas Constituição das Provisões Diversas Variações Parimoniais Diminutivas		242.275.952,43 115.679.955,08 261.753.217,07 482.183.418,38 92.328.027,04	90.969.647,9 0,0 837.515.492,7 101.233.546,
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Premiações Resultado Negativo de Participações Incentivos Subvenções Econômicas Constituição das Provisões	29	242.275.952,43 115.679.955,08 261.753.217,07 482.183.418,38	69.776.267,5 90.969.647,9 0,0 837.515.492,7 101.233.546,5 24.201.642.902,9 -67.025.691,8

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2020

	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS		40.980.656.300,91	38.637.482.203,86
Receita Tributária		8.757.585.212,38	8.441.438.195,79
Receita de Contribuições		2.722.572.421,25	3.146.238.346,18
Receita Patrimonial		77.543.775,97	91.037.689,26
Receita Agropecuária		174.146,32	817,10
Receita Industrial		12.575.708,96	13.214.550,77
Receita de Serviços		54.598.085,88	75.853.361,76
Remuneração das Disponibilidades		356.949.567,80	749.017.224,35
Outras Receitas Derivadas e Originárias		432.194.518,43	478.889.355,91
Transferências correntes recebidas		19.494.516.901,90	17.314.017.742,27
Outros ingressos operacionais		9.071.945.962,02	8.327.774.920,47
DESEMBOLSOS		37.586.887.759,97	34.466.060.585,90
Pessoal e Demais Despesas		14.834.228.737,20	14.497.219.809,45
Juros e Encargos da Dívida		176.453.067,31	340.004.534,29
Transferências Concedidas		13.516.197.720,34	11.287.588.797,76
Outros Desembolsos Operacionais		9.060.008.235,12	8.341.247.444,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)		3.393.768.540,94	4.171.421.617,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		56.340.037,67	55.982.668,71
Alienação de Bens		5.082.264,01	4.207.303,64
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		51.257.773,66	45.787.401,29
Outros Ingressos de Investimentos		0,00	5.987.963,78
DESEMBOLSOS		1.882.647.358,98	1.575.981.626,77
Aquisição de Ativo Não Circulante		1.050.108.370,52	874.160.634,43
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		538.764.633,58	474.001.250,71
Outros Desembolsos de Investimentos		293.774.354,88	227.819.741,63
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.826.307.321,31	-1.519.998.958,06
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		311.457.714,69	387.057.749,34
Operações de Crédito		241.512.029,81	345.694.762,87
Transferências de capital recebidas		69.945.684,88	41.362.986,47
DESEMBOLSOS		311.685.001,81	247.837.330,54
Amortização/Refinanciamento da Dívida		311.685.001,81	247.837.330,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-227.287,12	139.220.418,80
VARIAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (IV)		12.494.473,69	1.683.934,68
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III+IV)		1.579.728.406,20	2.792.327.013,38
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	31	9.761.790.703,98	6.969.463.690,60
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	31	11.341.519.110,18	9.761.790.703,98

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

ALAN JOHANSON



ANEXO 1 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercício: 2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	4.938.414.394,94	4.989.019.049,79
da União	4.928.856.248,35	4.986.511.144,48
de Municípios	9.558.146,59	2.507.905,31
Intragovernamentais	13.516.197.720,34	11.287.588.797,76
Outras Transferências Recebidas	1.039.904.786,62	1.037.409.894,72
Total das Transferências Recebidas	19.494.516.901,90	17.314.017.742,27
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intragovernamentais	13.516.197.720,34	
Total das Transferências Concedidas	13.516.197.720,34	11.287.588.797,76

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0

Governo do Estado do Espírito Santo

ANEXO 2 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício: 2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - LEGISLATIVA	382.375.185,08	381.046.981,14
02 - JUDICIÁRIA	1.014.197.752,29	1.079.127.649,59
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	524.484.364,26	546.949.920,71
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.309.681.151,88	651.776.842,89
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.661.536.530,81	2.259.735.559,01
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.263.526,03	91.840.950,86
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.627.245.127,02	2.987.725.025,11
10 - SAÚDE	3.206.867.850,27	2.734.637.257,84
11 - TRABALHO	374.092,22	1.868.790,96
12 - EDUCAÇÃO	2.174.688.225,23	2.120.515.961,86
13 - CULTURA	31.888.354,44	33.109.156,97
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	589.896.077,87	584.679.945,44
15 - URBANISMO	7.952.214,37	8.166.582,52
16 - HABITAÇÃO	927.507,37	357.021,88
17 - SANEAMENTO	5.595.392,11	1.248.081,78
18 - GESTÃO AMBIENTAL	60.139.270,35	50.976.196,19
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	75.423.635,55	68.795.719,68
20 - AGRICULTURA	174.832.671,78	179.660.645,74
22 - INDÚSTRIA	7.637.511,44	8.856.017,49
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.323.197,47	28.095.384,42
24 - COMUNICAÇÕES	29.904.824,78	12.163.674,10
26 - TRANSPORTE	373.767.688,34	264.678.811,61
27 - DESPORTO E LAZER	13.195.378,02	17.172.003,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	407.031.208,22	384.035.628,66
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.834.228.737,20	14.497.219.809,45

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON



ANEXO 3 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Exercício: 2020

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	143.081.142,31	297.994.368,45
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	31.109.447,65	39.823.646,02
Outros Encargos da Dívida	2.262.477,35	2.186.519,82
Total dos Juros e Encargos da Dívida	176.453.067,31	340.004.534,29

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **DEM ONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercício: 2020

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Demais Reservas	Resultados Acumulados	TOTAL
Saldos Iniciais		245.866.365,33	308.941,31	16.534.144,84	16.343.264.846,81	16.605.974.298,29
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	584.186.526,93	584.186.526,93
Aumento / Redução de Capital		-5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000.000,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício		0,00	0,00	0,00	2.827.965.089,07	2.827.965.089,07
Resultado de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	-46.678,59	-46.678,59
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas		0,00	0,00	-48.897,36	0,00	-48.897,36
Dividendos a distribuir		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	33	240.866.365,33	308.941,31	16.485.247,48	19.755.369.784,22	20.013.030.338,34

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA Exercício: 2020

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

CREDOR	ESTOQUE ANTERIOR AO ANO DE 2020	INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	AMORTIZAÇÃO	ESTOQUE ATUAL
CT0403338 - CEF - MANEJO ÁGUAS I	2.903.307,31	0,00	0,00	0,00	96.044,97	2.807.262,34
CT0403339 - CEF - MANEJO ÁGUAS II	587.126,33	0,00	-0,01	0,00	19.422,85	567.703,47
CT0403340 - CEF - MANEJO ÁGUAS III	916.061,81	0,00	0,01	0,00	30.304,46	885.757,36
CT2596671 - CEF - PRÓ-MORADIA I	1.097.192,55	0,00	0,00	0,00	1.097.192,55	0,00
CT2596672 - CEF - PRÓ-MORADIA II	918.918,95	0,00	-0,02	0,00	918.918,93	0,00
CT2596673 - CEF - PRÓ-MORADIA III	2.333.981,86	0,00	-0,01	0,00	2.333.981,85	0,00
CT2596674 - CEF - PRÓ-MORADIA IV	2.766.369,64	0,00	0,01	0,00	2.766.369,65	0,00
CT2596675 - CEF - PRÓ-MORADIA V	449.731,21	0,00	0,00	0,00	449.731,21	0,00
CT2596676 - CEF - PRÓ-MORADIA VI	1.677.973,96	180.097,20	0,00	0,00	1.858.071,16	0,00
CT2596677 - CEF - PRÓ-MORADIA VII	1.937.692,19	0,00	0,00	0,00	1.937.692,19	0,00
CT0394996 - CEF - FINISA	355.916.383,87	0,00	10.691.434,51	0,00	0,00	366.607.818,38
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	371.504.739,68	180.097,20	10.691.434,49	0,00	11.507.729,82	370.868.541,55
CT1020079 - BNDES - PEF II	5.861.910,81	0,00	-15.749,55	0,00	5.846.161,26	0,00
CT020079 - BNDES - PEF 11 CT0921536 - BNDES - TRANSCOL IV	12.192.339,58	0,00	-15.749,55	0,00	12.155.799,24	0,00
CT1221155 - BNDES - PROEDES		.,	74.756.110.36			
	2.644.068.550,67	182.566.667,29		0,00	89.145.679,84	2.812.245.648,48
CT1212601 - BNDES - BRT	56.085.532,41	19.067.590,78	2.130.506,41	0,00	2.263.083,95	75.020.545,65
BANCO NAC. DE DES. ECON. SOCIAL S.A	2.718.208.333,47	201.634.258,07	76.834.326,88	0,00	109.410.724,29	2.887.266.194,13
PASEP	69.835.587,98	0,00	1.126.463,62	0,00	5.711.098,61	65.250.952,99
UG 600201 - IPAJM	69.835.587,98	0,00	1.126.463,62	0,00	5.711.098,61	65.250.952,99
PARCELAMENTOS A PAGAR	69.835.587,98	0,00	1.126.463,62	0,00	5.711.098,61	65.250.952,99
(A) TOTAL NÃO INCLUÍDO NO REFINANCIAMENTO:	3.159.548.661,13	201.814.355,27	88.652.224,99	0,00	126.629.552,72	3.323.385.688,67
(A) FORE INCLUDE TO RELIGIOUS	5125315-161662/25	20110141000/27	001032122-1/33	0,00	120/025/052/72	5152515051000/07
CT051910448 - UNIAO/CEF/COHAB 11	816.301.312,86	0,00	106.808,58	0,00	48.905.009,59	767.503.111,85
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	816.301.312,86	0,00	106.808,58	0,00	48.905.009,59	767.503.111,85
CT0000698 - UNIÃO - B.BRASIL	1.423.821.989,63	0,00	35.888.529,69	0,00	4.554.542,36	1.455.155.976,96
CT0007546 - UNIÃO - BB - COHAB	28.161.781,63	0,00	-0,02	0,00	7.561.412,27	20.600.369,34
UNIÃO	1.451.983.771,26	0,00	35.888.529,67	0,00	12.115.954,63	1.475.756.346,30
PASEP	279.586.813,78	0,00	-0,05	0,00	22.589.319,72	256.997.494,01
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	279.586.813,78	0,00	-0,05	0,00	22.589.319,72	256.997.494,01
PARCELAMENTOS A PAGAR	279.586.813,78	0,00	-0,05	0,00	22.589.319,72	256.997.494,01
(B) TOTAL DE REFINANCIAMENTO:	2.547.871.897,90	0,00	35.995.338,20	0,00	83.610.283,94	2.500.256.952,16
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	186.265.540,24	6.086.749,35	89.231,65	0,00	37.813.386,68	154.628.134,56
020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.788.537,91	0,00	34.739,26	0,00	0,00	3.823.277,17
030101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	10.297.693,07	0,00	54.492,39	0,00	729.486,26	9.622.699,20
050101 - TRIBONAL DE JOSTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO 050101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	161.450.334,00	0.00	0,00	0,00	22.076.835,98	139.373.498,02
280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	4.464,00	0.00	0,00	0,00	4.464,00	0,00
600210 - FUNDO FINANCEIRO	10.724.511,26	6.086.749,35	0,00	0,00	15.002.600,44	1.808.660,17
000210 TONDO FINANCLINO	10.724.511,20	0.000.713,33	0,00	0,00	13.002.000,44	1.000.000,17
PRECATÓRIOS A PAGAR	193.545.651,35	53.622.673,95	431,64	12.691.746,81	14.741.624,15	219.735.385,98
320202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SA	234.694,94	0,00	0,00	0,00	0,00	234.694,94
350201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍR	76.008,43	0,00	0,00	0,00	76.008,43	0,00
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	193.234.947,98	53.622.673,95	431,64	12.691.746,81	14.665.615,72	219.500.691,04
(C) OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	379.811.191,59	59.709.423,30	89.663,29	12.691.746,81	52.555.010,83	374.363.520,54
TOTAL GERAL DA DÍVIDA INTERNA (A + B + C)	6.087.231.750,62	261.523.778,57	124.737.226,48	12.691.746,81	262.794.847,49	6.198.006.161,37
FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-	0.007.231.750,62	201.323.//8,5/	124./3/.220,48	12.071./40,81	202./34.84/,49	0.130.000.101,3/

ES

ALAN JOHANSON Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0

Governo do Estado do Espírito Santo

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

Exercício: 2020

Anexo XVI, da Lei 4.320/64

Anexo XVI, da Lei 4.320/64						
CREDOR	ESTOQUE ANTERIOR AO ANO DE 2020	INSCRIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	BAIXA	AMORTIZAÇÃO	ESTOQUE ATUAL
CT0001002 - BID - PRES II	128.377.795,00	0,00	35.036.470,00	0,00	23.363.200,00	140.051.065,00
CT0002483 - BID - PRES III	587.415.549,12	0,00	169.317.065,44	0,00	43.939.213,53	712.793.401,03
CT0002245 - BID - PROFAZ	49.367.859,28	0,00	14.563.438,86	0,00	6.068.586,65	57.862.711,49
CT000000002 - BID - ESTADO PRESENTE/SEGURANÇA CIDADÃ	43.849.142,88	0,00	12.684.670,31	0,00	0,00	56.533.813,19
SUBTOTAL - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID (I)	809.010.346,28	0,00	231.601.644,61	0,00	73.371.000,18	967.240.990,71
CT0007248 - BIRD - ÁGUAS LIMPAS I	18.036.577,21	0,00	6.480.576,60	0,00	16.865.531,53	7.651.622,28
CT0007655 - BIRD - ÁGUAS LIMPAS II	202.889.315,20	0,00	58.379.739,28	0,00	13.435.833,13	247.833.221,35
CT0008353 - BIRD - GESTÃO INTEG. DE ÁGUAS E PAISAGENS	136.056.032,73	39.697.674,54	32.386.175,99	0,00	0,00	208.139.883,26
SUBTOTAL - BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD (II)	356.981.925,14	39.697.674,54	97.246.491,87	0,00	30.301.364,66	463.624.726,89
TOTAL (III) = (I + II)	1.165.992.271,42	39.697.674,54	328.848.136,48	0,00	103.672.364,84	1.430.865.717,60

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

ALAN JOHANSON



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE**

Exercício: 2020

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO		SALDO PARA O
25/ 25// IOAGAG	ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	781.195.596,77	1.033.263.924,44	674.303.169,45	1.140.156.351,76
EXERCÍCIOS ANTERIORES	781.195.596,77	0,00	674.303.169,45	106.892.427,32
PROCESSADOS	322.200.668,34	0,00	243.027.186,54	79.173.481,80
NÃO PROCESSADOS	458.994.928,43	0,00	431.275.982,91	27.718.945,52
EXERCÍCIO ATUAL	0,00	1.033.263.924,44	0,00	1.033.263.924,44
PROCESSADOS	0,00	195.963.345,55	0,00	195.963.345,55
NÃO PROCESSADOS	0,00	837.300.578,89	0,00	837.300.578,89
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	518.390.979,89	9.397.763.998,28	9.237.144.288,22	679.010.689,95
CONSIGNAÇÕES	17.503.565,00	2.420.187.345,63	2.420.420.857,75	17.270.052,88
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	31.335.521,02	5.717.615.589,53	5.607.878.364,99	141.072.745,56
RECURSOS VINCULADOS	25.694.116,05	21.251.874,05	27.623.171,04	19.322.819,06
VALORES A REPASSAR - DETRAN	71.037.186,94	131.500.457,72	120.917.999,24	81.619.645,42
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	351.026.509,40	506.612.139,76	455.822.029,53	401.816.619,63
PENAS PECUNIÁRIAS	16.313.458,65	17.710.112,65	27.581.123,65	6.442.447,65
RECEITAS PENDENTES	1.153.215,51	407.203.123,01	405.634.624,01	2.721.714,51
RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	158.940,37	79.401.756,72	79.270.184,05	290.513,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.168.466,95	96.281.599,21	91.995.933,96	8.454.132,20
TOTAL	1.299.586.576,66	10.431.027.922,72	9.911.447.457,67	1.819.167.041,71

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo 3137-9351 IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br



NOTAS EXPLICATIVAS

BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Contexto Operacional

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

O Governo do Estado do Espírito Santo é uma pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 27.080.530/0001-43, tendo a sua sede administrativa situada em Vitória/ES, na Praça João Clímaco, 142 — Cidade Alta, Centro.

As ações desenvolvidas pelo Estado estão agrupadas nas seguintes funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão: Legislativa, Judiciária, Essencial à Justiça, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Indústria, Comércio e Serviços, Comunicação, Energia, Transportes, Desporto e Lazer, e Encargos Especiais.

Conforme o disposto no artigo 33 do Decreto Estadual Nº 4.763-R/2020, do Governo do Estado do Espírito Santo, as Demonstrações Contábeis Consolidadas têm por base exclusivamente os atos e fatos registrados no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES) pelos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública Estadual.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado do Espírito Santo, comumente conhecidas como Balanço Geral do Estado (BGE), são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela Secretaria do Tesouro Estadual (STN) e de maneira subsidiária as normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Federation of Accountants (IFAC), respectivamente.

O BGE tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do Estado. Ele é composto pelo:

- a) Balanço Orçamentário (BO);
- b) Balanço Financeiro (BF);
- c) Balanço Patrimonial (BP);
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- f) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- g) Notas Explicativas (NE).

O objetivo principal do BGE é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Estado e contribuir na prestação de contas da gestão econômica-financeira realizada no período a que se referem. No BGE, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômica-financeira do Governo Estadual.

As referidas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2020, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1° de janeiro a 31 de dezembro do referido ano.

2. Relação das Empresas Controladas pelo Estado do Espírito Santo

São controladas diretamente pelo Governo do Estado do Espírito Santo aquelas empresas das quais o Estado detenha mais de 50% das ações ordinárias, isto é, as ações com direito a voto. Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), essas empresas são classificadas em dependentes e não dependentes. No exercício de 2020, são:

a) Empresas Estatais Dependentes

I - Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA

b) Empresas Estatais Não Dependentes

- I Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN
- II Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo BANDES
- III Banco do Estado do Espírito Santo BANESTES
- IV Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória CETURB
- V Companhia de Gás do Espirito Santo ES Gás
- VI Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo COHAB (Em Liquidação)
- 3. Relação dos Órgãos e Entidades Consolidados nas Demonstrações Contábeis do Exercício de acordo com a Lei Estadual nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual LOA)



				4	4 -
Código	Mnem ônico	Nome	CNPJ	Cód. Órgão	Órgão
010101	ALEES	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	36046217000180	01	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
020101	TRIBUNAL DE CONTAS	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	28483014000122	02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
030101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do	27476100000145	03	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
030901	FUNEPJ	ESPÍRITO SANTO	20868995000114	03	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
		MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DOS INTERESSES DIFUSOS	02304470000174	05	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
050901	FUNEMP	LESADOS FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO	18542218000133	05	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
050902 060101	DEFENSORIA PÚBLICA	SANTO DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	00671513000124	06	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
060901	FADEPES	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	19690110000150	06	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
100101	CASA CIVIL	SECRETARIA DA CASA CIVIL	27080530000739	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
100101	CASA MILITAR	SECRETARIA DA CASA CIVIL	27080530000739	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
-	SECONT	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	31777550000145	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
100103	SECOM	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	36387900000180	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
100109	SEG	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	27080530001204	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
100201	RTV	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	36049641000188	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
100904	FECC	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	27173272000140	10	GOVERNADORIA DO ESTADO
160101		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	27080530000909	16	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
160901	FUNCAD	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA	19797818000105	16	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
190101	VICE	<u>DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUT. ADM. DA PGE</u> VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	31795560000103	19	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
220101	SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	27080571000130	22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
220202	JUCEES	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	28152080000110	22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
220901	FUNSEFAZ		20222812000199	22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
220902	FUNSES	FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	34254997000128	22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
220903	FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	36607710000121	22	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
270101	SEP	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	27080548000145	27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
270201	IJSN	INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	27316918000109	27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
270901	FUMDEVIT	FUNDO METROPITANO DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	20354589000133	27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
270902	FEADM	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (FUNDO CIDADES)	19117922000101	27	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
280101	SEGER	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	07162270000148	28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
280201	ESESP	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	35964162000124	28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
280202	DIO	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	28161362000183	28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
280203	PRODEST	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo	28162790000120	28	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS
300101	SEDES	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	04215397000190	30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
300203	IPEM-ES	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	06028316000178	30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
300205	ADERES	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	01683866000107	30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
300207	ARSP	AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	26064356000182	30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
300902	FUNDESUL	Fundo de desenvolvimento econômico do sul do Estado do Espírito Santo	28225834000114	30	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
310101	SEAG	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	27080555000147	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310201	IDAF	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	02254666000100	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310202	INCAPER	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	27273416000130	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310203	CEASA-ES	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	27064062000113	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310901	FEAC	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHO DO CAMPO	22938126000144	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310902	FUNSAF	FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	22938113000175	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310903	FEAP	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	24798477000122	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA
310904	FEACME	FUNDO ESTAD. DE APOIO À CONSERV. E MANUT. DAS ESTRADAS QUE INT. O PROGR. CAMINHOS DO CAMPO ESCRETADA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOCIA	29537423000127	31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA ESCRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA
320101	SECTI	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO	06656711000103	32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
320202	FAPES	SANTO	07296722000184	32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
320901	FUNCITEC	Fundo estadual de ciência e tecnologia Fundo de desenvolvimento das atividades produtivas	02504742000180	32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
-	FDI	INOVADORAS	18597836000180	32	SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E
350101		SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO	27142033000122	35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E
350201	DER-ES	DO ESPÍRITO DE EDITICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	04889717000197	35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E
350901	FEP	DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS FUNDO ESTADUAL P/O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST.	23330213000187	35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E
350903	FEFIN	ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E	34296561000100	35	INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E
360101	SEDURB	DESENVOLVIMENTO URBANO	08673715000117	36	DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E
360901	FEHAB	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	20354720000162	36	DESENVOLVIMENTO URBANO
370101	SETUR	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	08750791000189	37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
370901	FUNTUR	FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	21902751000173	37	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
390101	SESPORT DRÁ ESPORTE	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESPÍRITO	07412119000110 20639872000101	39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
390901	PRÓ-ESPORTE	SANTO		39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
400101	SECULT	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	01062212000100		
400101	SECULT APEES	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	01062213000100 31729742000186	40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA



Código	Mnemônico	Nome	CNPJ	Cód. Órgão	Órgão
400901	FUNCULTURA	FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	20310626000101	40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
410101	SEAMA	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS	31752645000104	41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
410201	IEMA	HÍDRICOS INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS	05200358000181	41	HÍDRICOS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
410202	AGERH	HÍDRICOS AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	19481436000178	41	HÍDRICOS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
410901	FUNDEMA	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	20846927000154	41	HÍDRICOS SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
410902	FUNDÁGUA	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	20355058000165	41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
420101	SEDU	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	27080563000193	42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
420120	FUNDEB	FUNDO MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB		42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
420201	FAMES	FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	30965214000163	42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
420901	FUNPAES	FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇ. INFANTIL	29954361000159	42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
440101	SESA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	27080605000196	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440901	FES	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	06893466000140	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440910	HINSG	HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	27080605002059	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440911	HDS	HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA	27080605001591	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440912	нав	HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	27080605001400	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440913	CREFES	CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27080605001087	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440914	HABF	HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIAS	27080605000943	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440915	HSL	HOSPITAL SÃO LUCAS	27080605000277	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440916	HMSA	HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS	27080605001672	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440917	HRAS	HOSPITAL DOUTOR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	27080605000358	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440918	CAPAAC	CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS	27080605000862	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440919	CPF	COLONIA PEDRO FONTES	27080605001320	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440920	HDRC	HOSPITAL DOUTORA RITA DE CASSIA	27080605001915	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440921	UIM	UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO	27080605000781	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440922	HSJC	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO	27080605000609	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440923	HJSN	HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES	27080605001834	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440924	HIMABA	HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNADINO ALVES SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO	27080605001168	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440926	SRSCI	ITAPEMIRIM	27080605000510	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440927	SRSSM	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS	27080605000439	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440928	SRSC	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA	27080605001753	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
440929	SRSV	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	27080605001249	44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
450101	SESP	SOCIAL	27142025000186	45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
450102	PCES	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	27470897000173	45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
450103	PMES	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRIDO	27476373000190	45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
450104	CBMES	SANTO	02133636000137	45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
	DSPM	DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	04371703000187	45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
	CEPDEC	COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	20113851000158	45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
450202	DETRAN-ES FUNREPOCI	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	28162105000166 01449136000146	45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
450901 450902	FUNREPOM	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	01809448000113	45 45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
450902	FSPMES	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ESPÍRITO SANTO	39352786000141	45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
450903	FUNREBOM	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO BOMBEIROS	02489503000106	45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
450905	FUNPDEC-ES	MILITAR DO ESPÍRITO SANTO FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO	21997053000107	45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
450905	FESP FESP	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	35298906000119	45	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E
	SEJUS	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	36388023000162	46	DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
460202	PROCON-ES	INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO	08109446000160	46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
460202	FRSP	CONSUMIDOR FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	31677776000174	46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
460903	FUNPEN	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	20516616000127	46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
460904	FEDC	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	02397642000100	46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
470101	SETADES	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E	03252312000180	47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
470901	FEAS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01076895000100	47	DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
470904	FUNCOP	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	15833032000145	47	DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
470906	FET/ES	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	36095204000109	47	DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
480101	SEDH	SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	25217366000148	48	DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
480201	IASES	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	30967111000132	48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
480901	FIA	FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	19077054000183	48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
480902	FEPI	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	23996245000116	48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
480903	FESAD	FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	20604213000130	48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
600201	MLAGI	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	29986312000106	60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
600210	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO FINANCEIRO	20309963000189	60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
600211	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20756106000127	60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
600212	FPS	FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	37566095000115	60	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
700101	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. ESTADUAIS	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS ESTADUAIS	27476100000145	70	ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
700102	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. MUNICIPAIS	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS MUNICIPAIS	27476100000145	70	ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
700103	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PENAS PECUNIÁRIAS	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PENAS PECUNIÁRIAS		70	ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
700104	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PREC. FEDERAIS	SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - PRECATÓRIOS FEDERAIS		70	ENCARGOS GERAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
	ENCARGOS GERAIS - SEGER ENCARGOS GERAIS - SEFAZ	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEGER ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	27080530000143	80 80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
	ENCARGOS GERAIS - SEFAZ ENCARGOS GERAIS - SEP	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEP	_,00033000143	80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO



4. Cisões, Fusões, Extinções, Incorporações e Transformações

Em 2020, por meio da Lei nº 11.226/2020, foi extinta a seguinte unidade gestora:

• Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo - FUNDESUL.

Foi criada a seguinte unidade gestora:

• Fundo de Proteção Social dos Militares (Lei Complementar nº 943/2020).

5. Base de Preparação

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V — Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16 e NBCs TSP, quando aplicáveis).

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES), as Demonstrações Contábeis consolidam as contas dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta de todos os Poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), do Ministério Público e da Defensoria Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Na elaboração das demonstrações contábeis do Estado são utilizados critérios de consolidação de itens das demonstrações, que, respectivamente, compensam ou eliminam as transações realizadas entre as entidades que compõem o OFSS, visto que essas formam o ente econômico denominado Estado. Essas operações são possíveis a partir da comparação de contas que possuem o subtítulo (5º nível da conta contábil) igual a 2 (INTRA OFSS) das contas de natureza de informação patrimonial.

Todavia, esse processo de consolidação implica alguns resíduos, pois:

- I. Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função dos processos operacionais.
 - <u>Exemplo:</u> a realização de uma variação patrimonial diminutiva em uma entidade pode preceder o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa em outra entidade;
- II. Pode haver o descasamento temporal entre os registros em função do atendimento às obrigações legais ou da dependência de eventos futuros.
 - Exemplo: o reconhecimento de dividendos a receber somente ocorrerá após a aprovação da destinação do lucro pela assembleia geral de uma empresa estatal, porém, a provisão do valor a ser pago é feita, anteriormente, no momento da apuração do resultado do período;
- III. Como não há correspondência biunívoca entre os itens e as contas a serem compensadas, nem sempre é possível a identificação da contrapartida do valor a ser compensado ou eliminado.

Ainda sobre o processo de consolidação, o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) estão consolidadas excluindo as operações entre os órgãos e as entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social do Estado do Espírito Santo, denominadas "INTRA OFSS", bem como as participações nas empresas estatais dependentes. O Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) estão consolidados considerando as operações "INTRA OFSS".

Foram excluídos os seguintes valores de operações "INTRA OFSS" no processo de consolidação:

			R\$
CLASSE DE CONTAS	VALORES COM AS OPERAÇÕES INTRA (I)	AJUSTE DE CONSOLIDAÇÃO (II)	VALORES CONSOLIDADOS SEM AS OPERAÇÕES INTRA (III = I - II)
ATIVO	32.350.388.491,20	133.262.667,72	32.217.125.823,48
PASSIVO	12.326.911.913,69	122.816.428,55	12.204.095.485,14
PATRIM ÔNIO LÍ QUIDO	17.196.304.541,39	11,239,292,12	17.185.065.249,27
VARIAÇÕES PATRIM ONIAIS DIM INUTIVAS	40.282.196.354,58	16.487.874.608,01	23.794.321746,57
VARIAÇÕES PATRIM ONIAIS AUM ENTATIVAS	43.109.368.390,70	16.487.081.555,06	26.622.286.835,64

Fonte: SIGEFE

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas notas explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

6. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

7. Resumo das Principais Políticas Contábeis



A seguir, são apresentadas as principais políticas contábeis adotadas no âmbito do Estado, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

- Disponibilidades: são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de
- b) Créditos e Obrigações: os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento das demonstrações contábeis. As provisões devem corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar (ou extinguir) a obrigação presente na data das demonstrações contábeis. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado:
- Estoques: são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição / produção / construção ou valor realizável líquido, entre esses o menor;
- Dívida Ativa: os registros contábeis de natureza patrimonial, constantes nos valores inscritos em Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária), estão centralizados na unidade gestora 800102 – Administração Geral a Cargo da SEFAZ, com exceção o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme Decreto Estadual nº 4.788-R/2020.
 - Já os registros contábeis de natureza orçamentária e financeira, relativos à arrecadação dos valores inscritos em Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária), são realizados na unidade gestora detentora do crédito, mediante ingresso na Conta Única, conforme Decreto Estadual nº 4.788-R/2020.
- Ajuste para Perdas da Dívida Ativa: a partir da 6ª edição do MCASP aprovada pela Portaria STN nº 700/2014, a STN não especificou uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, cabendo o uso da estimativa a cada ente da Federação. Sendo assim, a metodologia, baseada no histórico de recebimentos passados, utilizada nessas demonstrações, com exceção o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), baseia-se em duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados; e o saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa;
 - Para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a metodologia do cálculo do ajuste para perdas, baseado no histórico de recebimento passados, foi calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber, critério adotado a partir do Manual SIAFI -020342 - Ajustes para perdas estimadas.
- Método da Equivalência Patrimonial (MEP): as participações em empresas sobre cuja administração se tenha influência significativa devem ser mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. O método da equivalência patrimonial será utilizado para os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum. Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado;
 - As participações pelo MEP estão atualizadas na forma das demonstrações contábeis apresentadas pelas investidas em 31.10.2020, considerando o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2), que versa sobre Investimento em Coligada, Controlada e em Empreendimento Controlado em conjunto com as Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 28 (IASB - BV 2012), na qual a defasagem máxima entre as datas das demonstrações contábeis da investida e do investidor não podem ser superiores em 02 (dois) meses;
- g) Método do Custo: as demais participações devem ser mensuradas ou avaliadas de acordo com o custo de aquisição. Pelo método do custo, o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo. A entidade investidora somente reconhece o rendimento na medida em que receber as distribuições de lucros do item investido. As distribuições provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente são reconhecidas como receita patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado;
- h) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital: o adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC) representa os recursos já entregues pelos sócios/proprietários para o aumento do capital social de empresas, porém ainda pendente de integralização;
- Imobilizado: o ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando os elementos do ativo imobilizado tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão sistemática durante esse período, sem prejuízo das exceções expressamente consignadas. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, sendo que deverá ser considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação;
- Intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que hajam sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação;
- Depreciação e Amortização: o método para a depreciação de bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo foi realizado pelas quotas constantes, por meio da "Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER nº 24/2019", cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na referida portaria. No caso da amortização de softwares, os órgãos e as entidades do Poder Executivo estabeleceram o método linear para calcular a amortização;



- I) Distinção entre Circulante e Não Circulante: a política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até doze meses após a data das demonstrações contábeis, sendo que os demais direitos e as demais obrigações são classificados como não circulantes. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso;
- **m) Provisões:** as provisões estão segregadas em cinco categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) provisões matemáticas previdenciárias; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos; (v) outras provisões;
 - As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis;
- n) Ativos e Passivos Contingentes: os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. A divulgação só é dispensada nos casos em que a saída de recursos for considerada remota;
- **o) Depósitos Judiciais:** optou-se por registrar como "*outras receitas correntes*" os valores levantados a título de depósitos judiciais sob a égide da Lei Complementar Federal nº 151/2015, e da Lei Estadual nº 10.549/2016;
- P) Restos a Pagar: os restos a pagar não processados, do Poder Executivo, inscritos no exercício de 2019 e não liquidados até 17 de dezembro de 2020 foram cancelados. Os restos a pagar não processados, quando liquidados, permanecem com o status de restos a pagar não processados;
- q) Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários: o Estado adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago (6.2.2.1.3.04) no momento da retenção. Ou seja, orçamentariamente, a parte da despesa relativa à retenção é considerada paga no momento em que se efetua a retenção, pois considera-se que a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro. O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP 8ª edição) faculta aos entes a política contábil para o registro orçamentário de suas retenções;
- r) Registro da Receita Orçamentária: a partir do exercício de 2020, o registro da receita orçamentária ocorreu no respectivo órgão ou entidade em que houve o ingresso dos recursos financeiros e o respectivo registro patrimonial, no âmbito de sua competência administrativa, de acordo com o novo detalhamento previsto no Anexo da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 11.096/2020);
- s) Apuração do Resultado: no modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:
 - (r.1) Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD), de acordo com a ocorrência de seu fato gerador;

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o Estado e quando puderem ser mensuradas confiavelmente;

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para o Estado, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos;

- (r.2) Resultado Orçamentário: o regime orçamentário do Estado segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário;
- (r.3) Resultado Financeiro: o resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Estado.
- Precatórios: após a saída do Regime Especial, o Estado, a partir de janeiro de 2017, deixou de promover o repasse de 2% da receita corrente líquida para a conta especial de gestão de precatórios, passando a observar o procedimento do regime comum de pagamento preconizado pelo artigo 100 da CRFB/88, devendo proceder o pagamento dos precatórios apresentados até o dia 1º do julho até o fim do exercício subsequente (art. 1º e parágrafo único);
- u) Desvinculação das Receitas Estaduais (DREM): o Estado do Espírito Santo aplicou os dispositivos da Emenda Constitucional nº 93/2016, que desvinculou 30% das receitas do Estado relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até 31 de dezembro de 2023, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. No entanto, essa desvinculação da receita deve observar as exceções previstas no parágrafo único do artigo 76-A, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. A quantia desvinculada em 2020 foi de R\$ 67.732.032,80;
- v) Reversão do Superávit Financeiro: o Estado do Espírito Santo aplicou os dispositivos da Lei Complementar nº 947/2020, do Governo do Estado Espírito Santo, que reverteu o superávit financeiro dos recursos vinculados dos seus fundos e autarquias ao Tesouro Estadual. A quantia revertida em 2020 foi de R\$ 14.839.265,20.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVOS



8. Caixa e Equivalentes de Caixa

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

O subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda nacional. Em 31.12.2019, o Estado possuía em caixa e equivalentes de caixa um total de R\$ 5.095.603.448,40, passando para R\$ 6.224.178.290,82 em 31.12.2020, conforme quadro a seguir:

TÍTULOS	31/12/2020	3 1/ 12 / 2 0 19
ITTULOS	31/12/2020	3 1/ 12 / 2 0 19
CAIXA	15.043,49	15.167,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO	146.852.955,00	184.566.059,23
CONTA ÚNICA DO TESOURO	6.209.711,36	3.053.186,92
CONTA ÚNICA DO RPPS	59,47	11.400,72
BANCO DO ESTADO DO ES	120.486.832,85	76.353.951,90
BANCO DO BR S/A	11.609.213,33	103.731.977,88
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.547.137,99	1.4 15.54 1,8 1
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.067.003.916,21	4.901.871.628,75
POUPANÇA	68.507.886,44	57.744.596,93
FUNDOS DE INVESTIM ENTOS	2.067.026.928,48	2.129.536.338,85
CDB	3.719.010.067,35	2.568.203.744,85
OUTRAS APLICAÇÕES	212.459.033,94	146.386.948,12
REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO	10.306.376,12	9.150.593,03
TOTAL	6.224.178.290,82	5.095.603.448,40

Fonte: SIGEFES

A variação em "Caixa e Equivalentes de Caixa" ocorreu, principalmente, em decorrência do resultado orçamentário positivo (Receitas realizadas menos Despesas Pagas), no montante de R\$ 1.635.145.961,63, deduzido o superávit orçamentário do Fundo Previdenciário.

8.1. Conta Única - Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros, buscando-se maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

8.2. Conta Única - RPPS

A Conta Única do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS observa a mesma sistemática da Conta Única do Tesouro, compreendendo o somatório dos valores disponíveis na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

8.3. Outras Contas

As disponibilidades existentes em outras contas bancárias não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação dos recursos correspondentes, conforme normativos e condições específicas de contratos e convênios.

8.4. Rede Bancária - Arrecadação

Os valores registados na conta contábil 111113001 - REDE BANCÁRIA - ARRECADAÇÃO referem-se aos montantes arrecadados pelo Estado e não recolhidos pelos agentes arrecadadores. De acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, é nesse momento que se reconhece a receita sob o enfoque orçamentário.

8.5. Aplicações Financeiras

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos que estão aplicados no mercado financeiro. Os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) e operações de crédito são aplicados de acordo com as legislações específicas dos concedentes.

A seguir, apresenta-se a composição das aplicações financeiras por Poder e órgãos autônomos:

				R\$
				3 1/ 12 / 2 0 2 0
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	POUPANÇA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	CDB	OUTRAS APLICAÇÕES
EXECUTIVO	68.164.020,52	1.911.546.935,50	3.676.735.557,47	58.104.879,69
LEGISLATIVO	-	-	22.264.659,55	-
JUDICIÁRIO	-	155.479.992,98	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	-	-	-	88.796.542,87
M INISTÉRIO PÚBLICO	343.865,92	-	-	65.557.611,38
DEFENSORIA PÚBLICA	-	-	20.009.850,33	-
TOTAL	68.507.886,44	2.067.026.928,48	3.719.010.067,35	2 12 . 4 59 . 0 3 3 , 9 4

Fonte: SIGEFES

9. Créditos a Curto Prazo e Longo Prazo

9.1. Créditos Tributários a Receber

Os "Créditos Tributários a Receber" estão distribuídos conforme o quadro abaixo:



						R\$	
		31/12/2020					
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	
ICMS	47.661.943,00	1.878.579.938,02	1.926.241.881,02	1.815.940.155,92	0,00	1.815.940.155,92	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	133.491.540,35	448.085.946,91	581.577.487,26	125.975.024,69	502.203.958,57	628.178.983,26	
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00	30.952,80	30.952,80	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	18 1.153 .483,35	2.326.696.837,73	2.507.850.321,08	1.941.915.180,61	502.203.958,57	2 .4 4 4 .119 .13 9 ,18	

Fonte: SIGEFES

De 2019 para 2020, o valor de R\$ 1.769.341,92 registrado em "*Créditos Tributários a Receber – ICMS (Ativo Circulante)*" foi reclassificado – em atendimento ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18/12/2018 - do grupo Ativo Circulante para Ativo Não Circulante, contribuindo para o aumento de 363,30% verificado nesse grupo em relação a 2019.

ICMS

Do montante de R\$ 1.926.241.881,02 demonstrado na linha "*ICMS*" (quadro acima), R\$ 228.885.405,76 refere-se aos créditos oriundos de notificações de débitos e avisos de cobranças, e R\$ 1.697.356.475,26 aos créditos originários autos de infração, ambos não inscritos em dívida ativa.

Créditos Tributários Parcelados

Essa conta registra os valores dos parcelamentos de créditos tributários realizados pela Secretaria de Estado da Fazenda mediante processos administrativos, conforme acordado com os contribuintes.

9.2. Clientes

Essa conta apresenta basicamente os valores a receber por vendas e por prestação de serviços. Na tabela a seguir, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Clientes:

31/12/2020 3 1/ 12 / 2 0 19 CLIENTES UNIDADES GESTORAS CIRCULANTE CIRCULANTE 280202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL 10156100 392 608 14 300101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO 22.440.690.06 21.382.116. 310202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL 2.609.33 410201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 432 650 00 432,650.00 DEM AIS UNIDADES GESTORAS 11.393.06 4.653.83 TOTAL 22.988.903,45 22.212.028,08

Fonte: SIGEFES

9.3. Créditos de Transferências a Receber

Os "Créditos de Transferências a Receber" estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

		K\$
	31/12/2020	3 1/ 12 / 2 0 19
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	CIRCULANTE	CIRCULANTE
COTA-PARTE DO FPE	77.648.920,43	50.314.017,50
COTA-PARTE DO IPI	17.917.545,31	8.585.638,32
COTA-PARTE DA CIDE	1.940.926,69	0,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	115.466.100,00	0,00
TOTAL	212.973.492,43	58.899.655,82

Fonte: SIGEFES

A partir do exercício de 2020, o Estado do Espírito Santo evidenciou os créditos oriundos das transferências da Cota-Parte da CIDE e da Lei Complementar – LC 87/96 (Lei Kandir), no montante de R\$ 117.407.026,69. Desse, R\$ 1.940.926,69 diz respeito à CIDE e R\$ 115.466.100,00 à Lei Kandir (LC 87/96), contribuindo para o aumento de 261,59% verificado nesse grupo em relação a 2019.

9.4. Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Essa conta registra os valores a receber pelo Estado decorrentes de empréstimos e de financiamentos concedidos. Na tabela seguinte, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Empréstimos e Financiamentos Concedidos:

						R\$
EM PRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			31/12/2020			3 1/ 12 / 2 0 19
UNIDADES GESTORAS	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
220903 - FUNDO RECONSTRUÇÃO ES	1.072.055,80	7.265.185,24	8.337.241,04	0,00	0,00	0,00
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E REC. HUMANOS	60.698,37	0,00	60.698,37	60.698,37	0,00	60.698,37
300902 - FUNDO DE DESENV. ECON. DO SUL DO ESTADO DO ES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.153,73	2.100.153,73
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	0,00	2.652.831.341,69	2.652.831.341,69	0,00	1.94 1.82 1.350,47	1.94 1.82 1.350,47
TOTAL	1.132.754,17	2.660.096.526,93	2.661.229.281,10	60.698,37	1.943.921.504,20	1.943.982.202,57

Do quadro acima, destaque-se o montante de R\$ 2.652.831.341,69 registrado na conta contábil 121110302 - FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS – FUNDAP, que se refere aos valores a receber decorrentes dos financiamentos concedidos por meio da Lei Estadual nº 2508/1970.

Desse montante, foram registrados ajuste de perdas no decorrer do exercício de 2020, na conta contábil 121119903 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS, conforme quadro abaixo:



		R\$
	31/12/2020	3 1/ 12 / 2 0 19
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS - FUNDAP	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
FINANCIAM ENTOS CONCEDIDOS - FUNDAP	2.652.831.341,69	1.941.821.350,47
(-) AJUSTE DE PERDAS DE EM PRÉST. E FINANC. CONCEDIDOS	-2.601.040.075,68	-1.890.930.703,60
TOTAL	51.791.266,01	50.890.646,87

Fonte: SIGEFES

O registro do ajuste para perdas do FUNDAP foi baseado na metodologia utilizada pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A -BANDES, tendo como base legal os critérios previstos na Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, na Lei Ordinária nº 9.430/1996 e na Lei nº 6.404/1976.

9.5. Dívida Ativa Tributária

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Os valores constantes da dívida ativa tributária, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrangem os créditos tributários a favor da Fazenda Pública cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas. É, portanto, uma fonte potencial de fluxos de caixa, com impacto positivo pela recuperação de valores, espelhando créditos a receber, sendo contabilmente reconhecida no ativo. Segue abaixo o quadro da dívida ativa tributária, cuja contabilização tem por base dados gerados pelo Sistema de Informações Tributárias - SIT:

	31/12/2020					3 1/ 12 / 2 0 19
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	54.362.867,00	26.433.587.591,04	26.487.950.458,04	120.216.861,00	25.087.046.434,70	25.207.263.295,70
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	-51.994.603,06	-25.282.035.750,76	-25.334.030.353,82	0,00	-24.092.126.043,52	-24.092.126.043,52
TOTAL	2.368.263,94	1.151.551.840,28	1.153.920.104,22	12 0 .2 16 .8 6 1,0 0	994.920.391,18	1.115.137.252,18

A partir do exercício de 2020, o Estado do Espírito Santo evidenciou no grupo ativo circulante o ajuste de perdas de créditos de dívida ativa tributária, no montante de R\$ 51.994.603,06, para fins de cumprimento das disposições contidas na parte III - procedimentos contábeis específicos, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

Ajustes de Perdas de Dívida Ativa Tributária

A partir da 6ª edição do MCASP aprovada pela Portaria STN nº 700/2014, a STN não especificou uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, cabendo o uso da estimativa a cada ente da Federação.

A metodologia, baseada no histórico de recebimentos passados, utilizada nessas demonstrações, com exceção o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), baseia-se em duas variáveis principais, que é a apresentada a seguir:

- Média percentual de recebimentos passados; e
- Saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos três últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício.

Para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), a metodologia do cálculo do ajuste para perdas, baseado no histórico de recebimento passados, foi calculada aplicando-se o quociente médio de recebimento sobre o saldo atualizado da conta de valores a receber e subtraindo-se este resultado do saldo atualizado da conta valores a receber, critério adotado a partir do Manual SIAFI - 020342 - Ajustes para perdas estimadas.

9.6. Dívida Ativa Não Tributária

São os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Essa conta registra os valores provenientes de fatos geradores não tributários, ocorridos em determinadas entidades públicas, em função de suas atividades fins. Na tabela a seguir, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Dívida Ativa Não Tributária:

RS						
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA			31/12/2020			3 1/ 12 / 2 0 19
UNIDADES GESTORAS	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
100201- RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	0,00	0,00	0,00	0,00	77.476,61	77.476,61
410201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.126,30	1.126,30
600201- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	110.909,88	110.909,88	0,00	105.174,55	105.174,55
600210 - FUNDO FINANCEIRO	0,00	2.576.282,34	2.576.282,34	0,00	1763.497,27	1.763.497,27
600211- FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	32.736,53	32.736,53	0,00	0,00	0,00
800102 - ADMINISTRAÇÃO GERALA CARGO DA SEFAZ	5.128.085,00	666.132.272,72	671260.357,72	39.437.011,00	72.195.378,01	111.632.389,01
TOTAL	5.128.085,00	668.852.201,47	673.980.286,47	39.437.011,00	74.142.652,74	113.579.663,74

De 2019 para 2020, o valor de R\$ 416.190.798,69 registrado em "Dívida Ativa Tributária – Ativo Não Circulante" foi reclassificado para "Dívida Ativa Não Tributária - Ativo Não Circulante", para fins de adequação das informações constantes no Sistema de Informações Tributárias - SIT.

Ajustes de Perdas de Dívida Não Ativa Tributária

A metodologia de cálculo do ajuste de perdas da dívida ativa não tributária foi a mesma utilizada para a dívida ativa tributária, cuja descrição consta na nota explicativa nº 9.5.



Segue abaixo o quadro da dívida ativa não tributária, cuja contabilização tem por base dados gerados pelo Sistema de Informações Tributárias – SIT:

	31/12/2020					3 1/ 12 / 2 0 19
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	5.128.085,00	668.852.201,47	673.980.286,47	39.437.011,00	74.142.652,74	113.579.663,74
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	-4.904.685,11	-639.831.613,09	-644.736.298,20	0,00	0,00	0,00
TOTAL	223.399,89	29.020.588,38	29.243.988,27	39.437.011,00	74.142.652,74	113.579.663,74

Fonte: SIGEFES

A partir do exercício de 2020, o Estado do Espírito Santo evidenciou o ajuste de perdas de créditos de dívida ativa não tributária, no montante de R\$ 644.736.298,20, em atendimento às disposições contidas na parte III - procedimentos contábeis específicos, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

9.7. (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo e Longo Prazo

O quadro abaixo detalha a conta de ajuste de perdas. As metodologias de cálculo dos ajustes de perdas de créditos estão descritas nas notas explicativas ns 9.4, 9.5 e 9.6.

RS .						
			31/12/2020			31/12/2019
AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
(-) A JUSTE DE PERDAS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	2.601040.075,68	2.601.040.075,68	0,00	1890.930.703,60	1890.930.703,60
(-) A JUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	51994.603,06	25.282.035.750,76	25.334.030.353,82	0,00	24.092.126.043,52	24.092.126.043,52
(-) A JUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	4.904.685,11	639.831613,09	644.736.298,20	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.899.288,17	28.522.907.439,53	28.579.806.727,70	0,00	25.983.056.747,12	25.983.056.747,12

onte: SIGEFES

10. Demais Créditos e Valores

Os "Demais Créditos e Valores" estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

						R\$
			31/12/2020			3 1/ 12 / 2 0 19
DEM AIS CRÉDITOS E VALORES	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
ADIANTAM ENTOS CONCEDIDOS	236.643.006,44	0,00	236.643.006,44	53.523.148,67	0,00	53.523.148,67
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.665.679,46	0,00	1.665.679,46	1.728.341,16	0,00	1.728.341,16
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIM ÔNIO	60.242.444,57	0,00	60.242.444,57	76.155.267,07	0,00	76.155.267,07
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	527.183.852,29	0,00	527.183.852,29	476.298.730,65	0,00	476.298.730,65
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	3.272.613,89	0,00	3.272.613,89	1.558.628,68	0,00	1.558.628,68
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	134.999.289,43	28.499.187,30	163.498.476,73	140.032.996,03	27.884.790,14	167.917.786,17
TOTAL	964.006.886,08	28.499.187,30	992.506.073,38	749.297.112,26	27.884.790,14	777.181.902,40

Fonte: SIGEFES

Adiantamentos Concedidos

Registra as antecipações concedidas a pessoal (tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos de 13º salário, adiantamentos de férias e outros), bem como os suprimentos de fundos concedidos pelo ente a servidores, para fins de oferecer condições à realização de despesas de pequeno vulto que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processo normal de execução, após serem realizadas, pois devem ter a devida prestação de contas que comprove a operação.

Tributos a Recuperar/Compensar

Do montante contabilizado em "*Tributos a Recuperar/Compensar*", destaque-se o valor de R\$ 1.303.240,05 registrado na conta contábil 113230614 - DIREITO DE COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (P), o qual se refere aos créditos previdenciários constituídos em favor do Estado do Espírito Santo decorrentes de recolhimentos realizados a maior em exercícios anteriores.

Créditos por Danos ao Patrimônio

Registra os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em sindicância, prestação de contas, tomada de contas, processos judiciais e outros.

Segue abaixo a demonstração dos "Créditos por Danos ao Patrimônio" com posição nos exercícios de 2020 e 2019:

		R\$
	3 1/ 12 / 2 0 2 0	3 1/ 12 / 2 0 19
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	CIRCULANTE	CIRCULANTE
PAGAM ENTOS INDEVIDOS	5.263.762,66	6.829.782,31
RESPONSÁVEIS POR PERDAS OU DANOS AO PATRIMÔNIO	25.097.041,68	25.222.755,94
RESPONSÁVEIS POR DESPESAS A REGULARIZAR	4.668.921,01	7.111.260,89
SUPRIMENTO DE FUNDOS NÃO COM PROVADOS	249.737,38	248.615,28
DIÁRIAS E TFD NÃO COM PROVADAS	613.846,99	604.046,02
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	8.613.287,65	13.893.122,90
SERVIDORES EXONERADOS	5.8 15,05	716,07
BANCOS A REGULARIZAR	2.667.721,35	2.667.721,35
CRÉDITOS POR OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	13.004.038,24	19.518.973,75
OUTRAS RESPONSABILIDADES POR DANOS AO PATRIM ÔNIO	58.272,56	58.272,56
TOTAL	60.242.444,57	76.155.267,07

Fonte: SIGEFES

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Registra os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Abaixo, a demonstração dos "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados" com posição nos exercícios de 2020 e 2019:



3 1/12/2020 3 1/ 12 / 2 0 19 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS CIRCULANTE CIRCULANTE DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES 4.950,00 4.950,00 BANESTES - CAUCÕES 10.406.583.74 9.475.235.3 BANCO DO BRASIL - CAUÇÕES 103.234.94 109 116 83 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAUÇÕES 37.505,18 51.602,05 VALORES RETIDOS DE FORNECEDORES POR DETERMINAÇÃO DO CNJ 8.775.495,20 16.058.161,86 MANDADOS DE SEQUESTRO AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO 36.740,3 466.968,82 6.844.987.07 PENAS PECUNIÁRIAS 16.382.798.59 CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS 401.816.460,1 351.026.349,88 VALORES A REPASSAR - DETRAN 81.619.645,42 71.037.186,94 CONSIGNAÇÕES 2.645.451,29 354.530,85 DEPÓSITOS JUDICIAIS 23.941,29 46.748,11 DEPÓSITOS JUDICIAIS EFETUADOS PELO ESTADO 1.338.964.8 1.281.759.05 PECÚLIO PRESIDIÁRIOS 8.201215.56 8.346.190,88 VALORES RESTITUÍ VEIS DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 1.508.995,52 0,00 VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL 282.934,84 298.547,89 PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA 3.536.747,0 1.358.583,59

Fonte: SIGEFES

TOTAL

11. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Os investimentos e as aplicações temporárias abrangem os valores depositados na conta única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS) que estão aplicados no mercado financeiro, bem como os investimentos realizados pelo RPPS, com recursos da taxa de administração. A seguir, apresenta-se a composição dos "Investimentos e Aplicações Temporárias":

527 183 852 29

476 298 730 65

		R\$
	3 1/ 12 / 2 0 2 0	3 1/ 12 / 2 0 19
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	CIRCULANTE	CIRCULANTE
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS DO RPPS	111.483.037,27	103.399.109,90
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	11.300.446,46	21.277.475,10
TOTAL	122.783.483,73	124.676.585,00

Fonte: SIGEFES

12. Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade, com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Apresenta-se, a seguir, a composição dos "Estoques":

		R\$
	31/12/2020	3 1/ 12 / 2 0 19
ESTOQUES	CIRCULANTE	CIRCULANTE
MATERIAIS EM TRÂNSITO	15.631.909,50	3.943.603,02
M ATERIAL DE CONSUM O	105.802.546,35	92.590.164,77
MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	76.792.035,03	63.159.814,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	67.111,16	39.257,11
MATERIAL PARA PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OL	570,00	1.805,00
MATERIAIS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS	426.902,95	3.027.858,46
TERRENOS PARA REVENDA	95.130.227,91	81.854.442,69
TOTAL	293.851.302,90	244.616.945,05

Fonte: SIGEFES

13. Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses. Na tabela seguinte, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta "Ativo Não Circulante Mantido para Venda":

		R\$
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	31/12/2020	3 1/ 12 / 2 0 19
UNIDADES GESTORAS	CIRCULANTE	CIRCULANTE
050902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	134.165,17	134.165,17
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	2.781.365,98	1.874.158,04
280201- ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	0,00	672,88
440911- HOSPITAL DOUTOR DORIO SILVA	160.050,33	25.076,19
440923 - HOSPITAL JOÃO DOS SANTOS NEVES	60,00	60,00
600201- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	61.537,75	33.273,87
TOTAL	3.137.179,23	2.067.406,15

Fonte: SIGEFES



Detalhamento do "Ativo Não Circulante Mantido para Venda":

R\$

ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	31/12/2020	31/12/2019
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6,97	0,00
APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	128.539,02	1.300,80
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	31.247,85	26.111,17
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1.571,57	819,09
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	669,87	669,87
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	2.280,40	2.280,40
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	433,23	1.106,11
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	25.655,25	872,49
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	24.971,13	23.386,62
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.450,66	1.268,76
MÁQUINAS, FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	512,47	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	11.151,20	1.207,63
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	60,00	60,00
VEÍCULOS DIVERSOS	127.646,64	0,00
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	608,28	0,00
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.779.374,69	2.008.323,21
TOTAL	3.137.179,23	2.067.406,15
Fonte: SIGEFES	•	

14. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente

Representam o valor registrado a título de despesas antecipadas que serão apropriadas nos exercícios subsequentes pelo seu fato gerador, de acordo com o que preceitua a aplicação do princípio da competência. Na tabela a seguir, apresenta-se a composição das "Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente":

R\$

	31/12/2020	3 1/ 12 / 2 0 19
VPDs PAGAS ANTECIPADAM ENTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE
PRÊM IOS DE SEGUROS A APROPRIAR	2.114.265,11	1.50 1.4 14 ,6 1
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	217.123,03	229.008,01
ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	44.243,95	155.421,49
TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	5.028,05	11.871,63
DEM AIS VPD A APROPRIAR	1.121.397,01	77.698,78
TOTAL	3.502.057,15	1.975.414,52

Fonte: SIGEFES

15. Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Os títulos patrimoniais de outras companhias mantidos pela investidora constituem um ativo financeiro que é um instrumento financeiro, e podem ser classificados como disponíveis para venda ou destinadas à negociação. As aplicações em instrumentos financeiros (investimentos temporários em ações de outras empresas) serão avaliadas pelo "*Método do Valor Justo*" (MVJ), quando se tratarem de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda. O "*Valor Justo*" (Fair Value) é o valor pelo qual um ativo pode ser negociado entre partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, com ausência de fatores que pressionem para a liquidação ou que caracterizem uma transação compulsória.

Na tabela a seguir, são apresentadas as Unidades Gestoras do Estado que possuem saldo na conta contábil Ações:

R\$

	•	R\$
AÇÕES	3 1/ 12 / 2 0 2 0	3 1/ 12 / 2 0 19
UNIDADES GESTORAS	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
220101- SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	2.500,00	2.500,00
220202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	2.657,43	2.657,43
270201- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	53.795,68	61.969,24
280202 - DEPARTAM ENTO DE IM PRENSA OFICIAL	51,20	21,64
280203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	16.146,28	16.146,28
300205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EM PRESAS E DO EM PREENDEDORISM O	2.593.636,62	2.469.362,35
3 10 101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	4.834,36	4.834,36
3 10202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	107.867,75	93.530,47
310203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	2,63	2,63
350201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	101,96	10 1,96
440901- FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	12,88	12,88
450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	92.637,38	101.484,69
480201- INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	104.074,37	104.074,37
600201- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	28.473,32	32.072,22
800102 - ADM INISTRAÇÃO GERALA CARGO DA SEFAZ	7.069.787,60	7.363.803,63
TOTAL	10.076.579,46	10.252.574,15

Font e: SIGEFES

Detalhamento das "Ações":



R\$

AÇÕES	31/12/2020	31/12/2019
00336701000104 - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS S/A TELEBRAS	9.607,45	7.547,96
02558074000173 - VIVO PARTICIPAÇÕES S.A	63.464,53	73.445,35
02558115000121 - TIM PARTICIPAÇÕES S.A	106.272,83	108.311,47
02558124000112 - EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A	20.507,34	20.507,34
02558134000158 - TELENORTE LESTE PARTICIPACOES_SA.	13.164,35	13.164,35
02558157000162 - TELEFONICA BRASIL S.A	389.619,31	427.769,94
04032433000180 - CONTAX PARTICIPAÇÕES S/A	4,60	18,92
07689002000189 - EMBRAER S.A	8,85	21,68
28127603000178 - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO S/A	2.601.053,20	2.478.015,18
33000118000179 - TELEMAR NORTE LESTE S.A	36.289,11	36.172,86
33000167000101 - PETROBRAS PETROLEO BRASILEIRO SA	6.812.474,88	7.068.855,60
76535764000143 - OI S/A	21.508,42	16.138,91
Demais Ações	2.604,59	2.604,59
Total Enter SIGEES	10.076.579,46	10.252.574,15

Fonte: SIGEFES

16. Investimentos

16.1. Participações Permanentes

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), o investimento é inicialmente registrado a preço de custo e o valor contábil é aumentado ou reduzido conforme o Patrimônio Líquido da investida aumente ou diminua em contrapartida à conta de resultado.

As participações pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial) estão atualizadas na forma das demonstrações contábeis apresentadas pelas investidas em 31.10.2020, considerando o Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2), que versa sobre Investimento em Coligada, Controlada e em Empreendimento Controlado em conjunto com as Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 28 (IASB - BV 2012), na qual a defasagem máxima entre as datas das demonstrações contábeis da investida e do investidor não podem ser superiores em 02 (dois) meses.

Segue abaixo a demonstração dos investimentos avaliados pelo MEP (Método de Equivalência Patrimonial) de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo com posição nos exercícios de 2019 e 2020.

MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			_	_		
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	SALDO EM 31/12/2019	DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	INCORPORAÇÕES AO CAPITAL	RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	SALDO EM 31/12/2020	% DE PART. NO CAPITAL
BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ES	1.455.575.717,95	0,00	0,00	14.836.841,09	1.470.412.559,04	92,37%
BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ES	332.248.279,88	0,00	20.151.949,79	-127.678.913,23	224.721.316,44	85,21%
CESAN - CIA ESP. SANTENSE DE SANEAMENTO	2.747.902.339,18	75.115.173,89	75.115.173,89	162.044.956,04	2.909.947.295,22	99,79%
CETURB-GV S/A	40.506.451,59	0,00	0,00	-13.556.558,01	26.949.893,58	100,00%
COHAB S/A	15.085.651,23	0,00	0,00	-18.896,85	15.066.754,38	100,00%
FUNDEPAR - FUNDO DE DES. E PARTIC. DO ES	148.630.887,15	0,00	0,00	-544.410,02	148.086.477,13	100,00%
FGP-ES - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVAI	0,00	0,00	20.000.000,00	-88.690,67	19.911.309,33	100,00%
FUNDO DE AVAL BANDES	0,00	0,00	20.000.000,00	-217.399,67	19.782.600,33	100,00%
ES GÁS - COM PANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO	0,00	0,00	232.550.000,00	25.265.160,46	257.815.160,46	39,93%
TOTAL	4.739.949.326,98	75.115.173,89	367.817.123,68	60.042.089,14	5.092.693.365,91	

Fonte: SIGEFES

Do total de 2.704.061.255 ações da CESAN, 377.246.208 pertencem à Administração Indireta (Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo) e 2.321.278.269 pertencem à Administração Direta, totalizando 99,79% do Capital Social da empresa.

Das ações do BANDES, 64.860.715 pertencem à Administração Indireta (Instituto Jones dos Santos Neves) e 25.246.979.553 pertencem à Administração Direta, de um total de 29.706.246.368, perfazendo 85,21% do Capital Social da empresa.

No exercício de 2021, houve recálculo do método de equivalência patrimonial das empresas abaixo, referente ao exercício de 2020, conforme tabela a seguir:

MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	SALDO EM 31/12/2020	AUM ENTO/REDUÇÃO - MEP	SALDO ATUALIZADO EM 2021	% DE PART. NO CAPITAL SOCIAL
BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ES	1.470.412.559,04	58.351.492,08	1.528.764.051,12	92,37%
CESAN - CIA ESP. SANTENSE DE SANEAMENTO	2.909.947.295,22	-2.575,33	2.909.944.719,89	99,79%
COHAB S/A	15.066.754,38	476,04	15.067.230,42	100,00%
TOTAL	4.395.426.608,64	58.349.392,79	4.453.776.001,43	

Segue abaixo a demonstração dos valores concedidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital com posição nos exercícios de 2020 e 2019:



٦	

	3 1/ 12 / 2 0 2 0	3 1/ 12 / 2 0 19
ADIANTAM ENTO PARA AUM ENTO DE CAPITAL	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ES	0,00	20.151.949,79
CESAN - CIA ESP. SANTENSE DE SANEAMENTO	63.012.421,34	35.839.470,46
CETURB - CIA DE TRANSPORTES URBANOS	27.076.457,81	26.208.129,54
FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	0,00	20.000.000,00
COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO	0,00	2.550.000,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA	14.000.000,00	0,00
TOTAL	104.088.879,15	104.749.549,79

Fonte: SIGEFES

16.2. Participações Avaliadas pelo Método de Custo

No Método de Custo (MC), o investimento é registrado no ativo permanente a preço de custo. A entidade investidora somente reconhece o rendimento na medida em que recebe as distribuições de lucros do item investido. As distribuições provenientes de rendimentos sobre investimentos do ativo permanente são reconhecidas como receita patrimonial. Os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Segue abaixo a demonstração dos investimentos avaliados pelo MC (Método de Custo), de propriedade do Governo do Estado do Espírito Santo, bem como os valores concedidos a título de adiantamento para futuro aumento de capital, com posição nos exercícios de 2020 e 2019:

		R\$
M ÉTODO DE CUSTO	3 1/ 12 / 2 0 2 0	3 1/ 12 / 2 0 19
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
CODESA S/A	1.627.695,31	1.627.695,28
OUTROS	43.034,00	43.034,00
TOTAL	1.670.729,31	1.670.729,28

Fonte: SIGEFES

R\$

	3 1/ 12 / 2 0 2 0	3 1/ 12 / 2 0 19
ADIANTAM ENTO PARA AUM ENTO DE CAPITAL	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
CODESA S/A	558.867,25	507.193,79

Fonte: SIGEFES

O investimento do Estado do Espírito Santo na CODESA S/A é avaliado pelo Método de Custo, pois o percentual de participação do Estado em seu Capital Social é de 0,5463163%.

16.3. Investimentos do RPPS de Longo Prazo

Os montantes de R\$ 4.994.557.335,63 (em 2020) e de R\$ 4.541.510.670,58 (em 2019) registrados neste grupo de contas referem-se às aplicações do Fundo Previdenciário que estão enquadradas nos seguintes normativos:

- Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações: dispõe sobre as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituída pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estabelece que os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência (art. 1°), e define limitações e condições de aplicação nos seguintes seguimentos: renda fixa, variável e de imóvel (art. 2°);
- Portaria MPS nº 519/2011 e alterações: dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituída pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estabelece a comprovação de elaboração da política anual de investimentos de que trata a Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN (art. 1°), bem como comprova junto à Secretaria de Políticas de Previdência Social SPPS a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (art. 2°). A portaria ainda determina seguir as orientações da Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como as seguintes obrigações (art. 3°), dentre as quais destacamos: gestão da aplicação por entidade autorizada e credenciada, tendo como critérios, no mínimo, a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros; realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo semestralmente; elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS.

Segue abaixo a demonstração dos investimentos do RPPS registrado em longo prazo.

		R\$
INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE LONGO PRAZO	3 1/ 12 / 2 0 2 0	3 1/ 12 / 2 0 19
VALOR BRUTO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	4.996.577.720,04	4.54 1.510 .670 ,58
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	-2.020.384,41	0,00
VALOR LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	4.994.557.335,63	4.541.510.670,58

Fonte: SIGEFES



						R\$
			31/12/2020			3 1/ 12 / 2 0 19
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	VALOR BRUTO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	VALOR LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	VALOR BRUTO DOS INVESTIM ENTOS DO RPPS	REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	VALOR LÍQUIDO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS
TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO - RENDA FIXA	1.300.945.835,92	0,00	1300.945.835,92	1.294.835.120,13	0,00	1.294.835.120,13
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS	1.278.793.696,61	0,00	1278.793.696,61	1.120.361.615,94	0,00	1.120.361.615,94
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMA/IDKA	36.500.277,52	-381.895,08	36.118.382,44	36.246.099,72	0,00	36.246.099,72
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO TESOURO - RENDA FIXA	1.381.711.964,02	0,00	1.381.711.964,02	1.877.233.941,78	0,00	1.877.233.941,78
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RENDA VARIÁVEL	881.235.151,84	-1.237.231,74	879.997.920,10	156.575.138,48	0,00	156.575.138,48
FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES - RENDA VARIÁVEL	89.605.963,47	0,00	89.605.963,47	22.643.263,39	0,00	22.643.263,39
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - RENDA VARIÁVEL	414.830,66	-40 1257,59	13.573,07	3.815.691,14	0,00	3.815.691,14
FUNDOS DE INVESTIMENTOS IM OBILIÁRIOS - RENDA VARIÁVEL	27.370.000,00	0,00	27.370.000,00	29.799.800,00	0,00	29.799.800,00
TOTAL	4.996.577.720,04	-2.020.384,41	4.994.557.335,63	4.541.510.670,58	0,00	4.541.510.670,58

17. Imobilizado

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Os principais critérios de determinação do valor contábil bruto do ativo imobilizado adotados pelo Estado do Espírito Santo no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

		R\$
IM OBILIZADO	3 1/ 12 / 2 0 2 0	3 1/ 12 / 2 0 19
BENS MÓVEIS		
VALOR BRUTO	1.658.273.619,48	1.50 1.713 .793 ,99
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-624.898.743,39	-595.942.325,32
VALOR LÍQUIDO BENS MÓVEIS	1.033.374.876,09	905.771.468,67
BENS IM ÓVEIS		
VALOR BRUTO	9.190.240.228,63	8.355.486.999,33
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-46.935.864,59	-12.332.134,09
(-) AM ORTIZAÇÃO ACUM ULADA	-266.900,98	-341.675,29
VALOR LÍQUIDO BENS IMÓVEIS	9.143.037.463,06	8.342.813.189,95
TOTAL	10.176.412.339,15	9.248.584.658,62

Fonte: SIGEFES

17.1. Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Móveis e Imóveis

O método para a depreciação de bens móveis e imóveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo foi realizado pelas quotas constantes, por meio da "Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER nº 24/2019', cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na referida portaria.

A depreciação de bens móveis e imóveis do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método linear, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no "Processo TC: 1561/2010".

A depreciação de bens móveis e imóveis do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método de quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no "Ato Normativo nº 286/2015 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo".

A depreciação de bens móveis da Assembleia Legislativa foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens, com a aplicação das seguintes taxas anuais: Instrumentos Musicais e Artísticos e Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial: 5%; Aparelhos de Medição e Orientação, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos e Odontológicos, Máquinas e Equipamentos Gráficos, Veículos Diversos e Veículos de Tração Mecânica: 6,67%; Discotecas e Filmotecas e Equipamentos de Processamento de Dados: 20% e demais bens móveis: 10% conforme a Tabela de Taxas de Depreciação e de Valor Residual da Nota Técnica nº 001/2013 do Comitê de Gestão Patrimonial/SEFAZ/SEGER.

A depreciação de bens imóveis da Assembleia Legislativa foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. A taxa anual de depreciação é de 1,4925% ao ano e foi considerado um valor residual de 10% do custo reavaliado dos Edifícios conforme orientação da Nota Técnica nº 002/2013 do Comitê de Gestão Patrimonial da SEGER - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e da SEFAZ -Secretaria de Estado da Fazenda.

A método para a depreciação dos bens móveis e imóveis do Ministério Público do Estado do Espírito Santo foi realizado pelas quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas na "Portaria SEFAZ/SECONT/SEGER nº 24/2019'.

Detalhamento da "Depreciação Acumulada de Bens Móveis":

			31/12/2020			3 1/ 12 / 2 0 19
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS	custo	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	сиѕто	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
AERONAVES	62.727.386,56	-19.208.554,70	43.518.831,86	61.585.970,56	-13.637.600,87	47.948.369,69
APARELHOS E EQUIPAM ENTOS DE COM UNICAÇÃO	44.389.252,66	-19.219.779,83	25.169.472,83	38.091.355,04	-16.855.360,09	21.235.994,95
APARELHOS, EQUP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORAT. E HOSP.	272.671.022,99	-56.868.446,27	215.802.576,72	198.085.491,16	-49.514.805,62	148.570.685,54
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOM ÉSTICOS	43.156.817,70	-15.599.097,29	27.557.720,41	37.924.574,44	-15.043.120,98	22.881.453,46
ARMAMENTOS	52.786.592,91	-11.8 13.740,19	40.972.852,72	49.819.507,57	-10.250.194,77	39.569.312,80
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.193.759,43	-810.866,39	382.893,04	1.186.196,45	-735.228,34	450.968,1
EQUIPAM ENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	54.268.756,06	-18.501.163,15	35.767.592,91	47.723.107,12	-15.666.683,60	32.056.423,52
EQUIPAM ENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	42.751.808,59	-19.974.037,00	22.777.771,59	37.477.833,55	-20.474.117,90	17.003.715,65
EQUIPAM ENTOS DE PROCESSAM ENTO DE DADOS	327.572.751,07	-189.389.532,07	138.183.219,00	286.195.157,14	-179.909.904,40	106.285.252,74
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAM ENTOS DIVERSOS	48.056.324,30	-23.740.118,52	24.316.205,78	47.937.526,51	-24.230.729,98	23.706.796,53
MÁQ. E EQUPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	38.279.192,07	-4.746.389,94	33.532.802,13	40.462.089,39	-4.292.903,75	36.169.185,64
M OBILIÁRIO EM GERAL	199.938.437,49	-101279.051,43	98.659.386,06	194.515.932,04	-111.272.013,56	83.243.918,48
VEÍCULOS	398.886.244,83	-118.277.176,28	280.609.068,55	391.616.630,77	-110.211.113,50	281.405.517,27
DEM AIS BENS MÓVEIS	71.595.272,82	-25.470.790,33	46.124.482,49	69.092.422,25	-23.848.547,96	45.243.874,29
TOTAL	1.658.273.619,48	-624.898.743,39	1.033.374.876,09	1.50 1.713 .79 3 ,9 9	-595.942.325,32	905.771.468,67

Detalhamento da "Depreciação Acumulada de Bens Móveis" por Poder:



						R	
				3 1/ 12 / 2 0 19			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS POR PODER	CUSTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	
PODER LEGISLATIVO	21.015.318,50	-10.281.860,07	10.733.458,43	21.314.743,97	-9.154.169,85	12.160.574,12	
PODER JUDICIÁRIO	75.826.249,30	-51.423.797,75	24.402.451,55	72.281.012,86	-48.417.672,31	23.863.340,55	
MINISTÉRIO PÚBLICO	27.514.772,81	-15.405.184,87	12.109.587,94	25.900.216,06	-12.294.039,00	13.606.177,06	
PODER EXECUTIVO	1.521.326.850,89	-540.464.264,30	980.862.586,59	1.370.566.366,79	-519.689.775,36	850.876.591,43	
DEFENSORIA PÚBLICA	12.590.427,98	-7.323.636,40	5.266.791,58	11.651.454,31	-6.386.668,80	5.264.785,51	
TOTAL	1.658.273.619,48	-624.898.743,39	1.033.374.876,09	1.50 1.713 .793,99	-595.942.325,32	905.771.468,67	
Fonte: SIGEFES				-			

Detalhamento da "Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis":

			31/12/2020			3 1/ 12 / 2 0 19
DEPRECIAÇÃO/AM ORTIZAÇÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	custo	DEPRECIAÇÃO/AMORTIZ AÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	custo	DEPRECIAÇÃO/AMORTIZ AÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
OBRAS RODOVIÁRIAS E VIÁRIAS	2.409.524.300,81	0,00	2.409.524.300,81	1920.738.797,94	0,00	1920.738.797,94
TERRENOS	1.403.781.216,97	0,00	1.403.781.216,97	1.344.966.184,75	0,00	1.344.966.184,75
EDIFÍCIOS	667.960.048,28	-40.789.672,14	627.170.376,14	649.473.172,95	-11.681.919,90	637.791.253,05
IM ÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	905.339.837,91	-634.352,50	904.705.485,41	823.769.580,74	0,00	823.769.580,74
OBRAS DE BENFEITORIA OU MELHORIA EM IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	543.369.866,56	0,00	543.369.866,56	676.702.879,43	0,00	676.702.879,43
TERRENOS, GLEBAS E LOTES	584.231460,60	0,00	584.231.460,60	575.731.309,13	0,00	575.731.309,13
PRESÍ DIOS E DELEGACIAS	530.165.439,50	-272,07	530.165.167,43	527.487.037,86	0,00	527.487.037,86
OBRAS DE BENFEITORIA OU MELHORIA EM ATIVOS DE INFRAESTRUTURA E IM ÓVEIS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	374.367.427,52	0,00	374.367.427,52	377.257.231,62	0,00	377.257.231,62
EDIFICAÇÕES REFERENTES A IM ÓVEIS DE USO ESPECIAL	286.323.547,38	0,00	286.323.547,38	278.807.125,56	0,00	278.807.125,56
ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES A IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	215.658.325,82	0,00	215.658.325,82	215.043.813,10	0,00	215.043.813,10
ESTUDOS E PROJETOS REFERENTES A ATIVOS DE INFRAESTRUTURA E IM ÓVEIS DO PATRIMÔNIO CULTURAL	137.180.607,05	0,00	137.180.607,05	94.767.494,74	0,00	94.767.494,74
ATIVOS DE INFRAESTRUTURA: PRAÇAS	187.417.049,28	0,00	187.417.049,28	186.430.141,84	0,00	186.430.141,84
TERRENOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA	168.890.014,53	0,00	168.890.014,53	154.959.465,08	0,00	154.959.465,08
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	263.874.938,95	-2.150.876,49	261724.062,46	260.436.991,01	0,00	260.436.991,01
PONTES	161.483.529,29	0,00	161.483.529,29	123.191.678,98	0,00	123.191.678,98
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	16.967.582,70	-266.900,98	16.700.681,72	20.273.222,57	-341.675,29	19.931.547,28
INSTALAÇÕES	12.677.833,07	0,00	12.677.833,07	12.677.833,07	0,00	12.677.833,07
SALAS	8.288.273,88	-538.793,20	7.749.480,68	8.299.385,26	0,00	8.299.385,26
DEM AIS BENS IM ÓVEIS	312.738.928,53	-2.821.898,19	309.917.030,34	104.473.653,70	-650.214,19	103.823.439,51
TOTAL	9.190.240.228,63	-47.202.765,57	9.143.037.463,06	8.355.486.999,33	-12.673.809,38	8.342.813.189,95

Fonte: SIGEFES

Detalhamento da "Depreciação/Amortização Acumulada de Bens Imóveis" por Poder:

						R\$	
			31/12/2020		31/12/2		
DEPREC./AMORTIZ. ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS POR PODER	CUSTO	DEPRECIAÇÃO/AMORTIZ AÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	DEPRECIAÇÃO/AMORTIZ AÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	
PODER LEGISLATIVO	109.060.454,07	-5.327.886,38	103.732.567,69	108.916.460,61	-4.753.985,83	104.162.474,78	
PODER JUDICIÁRIO	275.657.378,22	-2.539.477,93	273.117.900,29	261.926.256,74	-4.309.601,26	257.616.655,48	
MINISTÉRIO PÚBLICO	165.716.851,75	-3.999.777,83	161.717.073,92	165.035.720,86	-2.685.786,61	162.349.934,25	
PODER EXECUTIVO	8.639.714.674,59	-35.333.365,27	8.604.381.309,32	7.811.337.463,89	-924.435,68	7.810.413.028,21	
DEFENSORIA PÚBLICA	90.870,00	-2.258,16	88.611,84	8.271.097,23	0,00	8.271.097,23	
TOTAL	9.190.240.228,63	-47.202.765,57	9.143.037.463,06	8.355.486.999,33	-12.673.809,38	8.342.813.189,95	

18. Intangível

Os bens intangíveis do Poder Executivo compreendem, em especial, os ativos de softwares.

		K
INTANGÍVEL	31/12/2020	3 1/ 12 / 2 0 19
VALOR BRUTO	220.183.394,58	194.867.692,34
(-) AM ORTIZAÇÃO ACUM ULADA	-10.240.069,04	-5.591.110,61
VALOR LÍQUIDO	209.943.325,54	189.276.581,73

Fonte: SIGEFES

18.1. Amortização Acumulada de Softwares

No caso da amortização de softwares, os órgãos e as entidades do Poder Executivo estabeleceram o método linear para calcular a amortização.

A amortização dos softwares do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método linear.

A amortização dos softwares do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo foi realizada pelo método de quotas constantes, cuja vida útil econômica e a taxa utilizada estão definidas no "Ato Normativo nº 286/2015 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo".

A amortização dos softwares da Assembleia Legislativa foi calculada pelo método linear em função da estimativa de vida útil dos bens. A taxa anual de amortização é de 10% ao ano e foi considerado um valor residual de 10% do custo de aquisição.

Detalhamento da "Amortização Acumulada de Softwares":

						R\$
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES			31/12/2020			3 1/ 12 / 2 0 19
	CUSTO	AM ORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	AM ORTIZAÇÃO ACUM ULADA	VALOR LÍQUIDO
SOFTWARES	216.427.703,97	-10.240.069,04	206.187.634,93	192.599.128,03	-5.591.110,61	187.008.017,42
TOTAL	216.427.703,97	-10.240.069,04	206.187.634,93	192.599.128,03	-5.59 1.110 ,6 1	187.008.017,42

Detalhamento da "Amortização Acumulada de Softwares" por Poder:



			31/12/2020	1		31/12/2019
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE SOFTWARES POR			31/12/2020			3 1/ 12/ 20 19
PODER	CUSTO	AM ORTIZAÇÃO ACUM ULADA	VALOR LÍQUIDO	CUSTO	AM ORTIZAÇÃO Acumulada	VALOR LÍQUIDO
PODER LEGISLATIVO	23.839.484,41	-3.284.668,31	20.554.816,10	19.855.733,55	-2.860.257,36	16.995.476,19
PODER JUDICIÁRIO	16.112.272,35	-3.172.505,61	12.939.766,74	15.282.771,35	-6.956,45	15.275.814,90
M INISTÉRIO PÚBLICO	11.460.952,58	-1.463.031,91	9.997.920,67	9.985.267,30	-1.062.392,01	8.922.875,29
PODER EXECUTIVO	164.873.726,55	-2.319.863,21	162.553.863,34	147.334.087,75	-1.661.504,79	145.672.582,96
DEFENSORIA PÚBLICA	141.268,08	0,00	141.268,08	141.268,08	0,00	141.268,08
TOTAL	216.427.703,97	-10.240.069,04	206.187.634,93	192.599.128,03	-5.591.110,61	187.008.017,42

Fonte: SIGEFES

PASSIVOS

19. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Longo Prazo

As "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e Longo Prazo" estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

			31/12/2020			31/12/2019
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
PESSOAL A PAGAR	250.569.020,96	136.749.184,98	387.318.205,94	235.241.445,10	152.144.960,50	387.386.405,60
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	76.008,43	0,00	76.008,43
FGTS	1365,03	0,00	1.365,03	6.384,17	0,00	6.384,17
CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COM PLEM ENTAR	10.183,01	0,00	10.183,01	6.091,88	0,00	6.091,88
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	145.705,54	145.705,54	1.178.600,00	16.302.003,48	17.480.603,48
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	741,50	0,00	741,50	2.300.841,64	0,00	2.300.841,64
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	16.828.195,60	0,00	16.828.195,60	14.059.674,32	0,00	14.059.674,32
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	0,00	20.940,02	0,00	20.940,02
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - MUNICÍPIO	124.367,75	0,00	124.367,75	79.657,16	0,00	79.657,16
TOTAL	267.533.873,85	136.894.890,52	404.428.764,37	252.969.642,72	168.446.963,98	421.416.606,70

Fonte: SIGEFES

20. Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo

Na tabela a seguir, são apresentados os "Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo", com posição nos exercícios de 2020 e 2019:

						R\$
			31/12/2020			3 1/ 12 / 2 0 19
EM PRÉSTIM OS E FINANCIAM ENTOS	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	50.515.195,69	1.087.856.457,71	1.138.371.653,40	54.628.454,00	1.133.177.598,54	1.187.806.052,54
BNDES	228.471.141,36	2.652.090.502,94	2.880.561.644,30	231.936.880,88	2.479.257.454,64	2.711.194.335,52
UNIÃO	37.597.729,25	1.438.158.617,05	1.475.756.346,30	35.491.953,08	1.416.491.818,18	1.451.983.771,26
SUBTOTAL DA DÍVIDA INTERNA	316.584.066,30	5.178.105.577,70	5.494.689.644,00	322.057.287,96	5.028.926.871,36	5.350.984.159,32
BID	73.659.904,93	893.581.085,78	967.240.990,71	55.427.255,20	753.583.091,08	809.010.346,28
BIRD	20.795.395,00	442.829.331,89	463.624.726,89	21.664.681,96	335.317.243,18	356.981.925,14
SUBTOTAL DA DÍVIDA EXTERNA	94.455.299,93	1.336.410.417,67	1.430.865.717,60	77.091.937,16	1.088.900.334,26	1.165.992.271,42
JUROS E ENCARGOS A PAGAR - INTERNO - BNDES	6.704.549,83	0,00	6.704.549,83	7.013.997,95	0,00	7.013.997,95
TOTAL	417.743.916,06	6.514.515.995,37	6.932.259.911,43	406.163.223,07	6.117.827.205,62	6.523.990.428,69

Fonte: SIGEFES

<u>Juros e Encargos a Pagar – Interno - BNDES</u>

Os valores de R\$ 6.704.549,83 (em 2020) e R\$ 7.013.997,95 (em 2019) demonstrados na linha "JUROS E ENCARGOS A PAGAR - INTERNO -BNDES" (quadro acima), refere-se ao reconhecimento de encargos pro-rata do dia 16/12 à 31/12, referente aos contratos do BNDES.

Detalhamento dos contratos da Dívida Interna e Externa:



AUTORIZAÇÕES (INSTITUIÇÕES CREDORAS, LEIS, NÚM	CONTRATOS INTERNOS EROS E DATA)			
		VIGÊNCIA DO	CONTRATO	
CREDOR	BASE LEGAL	INÍCIO	TÉRMINO	SALDO ATUAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	I.			1.138.371.653,40
CT0403338 - CEF - MANEJO ÁGUAS I	Lei n.º 10.025/13	31/07/2013	19/07/2037	2.807.262,3
CT0403339 - CEF - MANEJO ÁGUAS II	Lei n.º 10.025/13	31/07/2013	19/10/2036	567.703,4
CT0403340 - CEF - MANEJO ÁGUAS III	Lei n.º 10.025/13	31/07/2013	19/10/2036	885.757,3
CT0394996 - CEF - FINISA	Res. CM N 4109/12	01/10/2012	15/09/2032	366.607.818,3
CT051910448 - UNIAO/CEF/COHAB 11	Lei nº. 10.768/2017	01/09/2018	01/08/2033	767.503.111,8
BANCO NAC. DE DES. ECON. SOCIAL S.A				2.887.266.194,13
CT 1221155 - BNDES - PROEDES	Lei nº 9.874/12 Res. CM N 4091/12	01/10/2012	15/10/2034	2.812.245.648,4
CT 1212601- BNDES - BRT	Lei nº 9.593/2010	15/01/2013	15/06/2032	75.020.545,6
BANCO DO BRASIL S.A - UNIÃO				1.475.756.346,30
CT0000698 - UNIÃO - B.BRASIL	Lei n.º 5.293/96 e 5.388/97	24/03/1998	30/03/2028	1.455.155.976,9
CT0007546 - UNIÃO - BB - COHAB	Lei n.º 7.546/03	28/02/1998	01/05/2023	20.600.369,3
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA				5.501.394.193,83
<u> </u>	CONTRATOS EXTERNOS			
AUTORIZAÇÕES (INSTITUIÇÕES CREDORAS, LEIS, NÚM	EROS E DATA)	VIGÊNCIA DO	CONTRATO	
CREDOR	BASE LEGAL	INÍCIO	TÉRMINO	SALDO ATUAL
		INTOIO	TERMINO	
BANCO INT. P/ REECONSTRUÇÃO E DESENV (BIRD)				463.624.726,89
CT0007248 - BIRD - ÁGUAS LIMPAS I	Lei n.º 7.728/93	10/11/2004	15/05/2021	7.651.622,2
CT0007655 - BIRD - ÁGUAS LIMPAS II	Lei n.º 8.860/08	17/09/2009	15/09/2038	247.833.221,3
CT0008353 - BIRD - GESTÃO INTEG. DE ÁGUAS E PAISAGENS	Lei n.º 10.050/13	28/09/2015	15/08/2038	208.139.883,2
BANCO INTERAMERICANO DE DESENV (BID)				967.240.990,7
CT0001002 - BID - PRES II	Lei n.º 6.731/01	28/03/2006	20/01/2026	140.051.065,0
CT0002245 - BID - PROFAZ	Lei n.º 9.072/08	05/11/2010	15/04/2030	57.862.711,4
CT0002483 - BID - PRES III	Lei n.º 8.996/08	21/12/2011	20/12/2035	712.793.401,03
CT000000002 - BID - ESTADO PRESENTE/SEGURANÇA CIDADÃ	Lei nº. 10.186/2014	28/12/2017	15/11/2041	56.533.813,1
TOTAL DA DÍVIDA EXTERNA				1.430.865.717,60
TOTAL GERAL DA DÍVIDA	•			6.932.259.911.43

21. Fornecedores e Contas a Pagar

Esta conta compreende as obrigações junto a fornecedores nacionais de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo.

		R\$
	31/12/2020	3 1/ 12 / 2 0 19
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	CIRCULANTE	CIRCULANTE
FORNECEDORES NACIONAIS	121.516.139,83	121.072.662,57
VALORES BLOQUEADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL/ADMINISTRATIVA	4.412.036,77	3.895.286,96
TOTAL	125.928.176,60	124.967.949,53

Fonte: SIGEFES

22. Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Longo Prazo

As "Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Longo Prazo" estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

						R\$	
		31/12/2020					
OBRIGAÇÕES FISCAIS	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	
PIS/PASEP - DO EXERCÍCIO	4.806.567,75	0,00	4.806.567,75	4.430.048,81	0,00	4.430.048,81	
PARCELAMENTO - PASEP	26.073.218,77	270.432.000,39	296.505.219,16	26.073.218,97	296.505.218,88	322.578.437,85	
ENCARGOS FINANCEIROS	2.872.800,31	22.870.427,53	25.743.227,84	2.550.000,00	24.293.963,91	26.843.963,91	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	24.155,98	0,00	24.155,98	24.131,20	0,00	24.131,20	
TOTAL	33.776.742,81	293.302.427,92	327.079.170,73	33.077.398,98	320.799.182,79	353.876.581,77	
Font e: SIGEFES	•					•	

23. Obrigações de Repartição a Outros Entes

Os montantes de R\$ 5.396.374,37 (em 2020) e de R\$ 3.061.895,33 (em 2019) registrados na linha "*Obrigações de Repartição a Outros Entes*" referem-se à Cota-Parte de ICMS e à Cota-Parte de IPVA arrecadados nos últimos dias do ano e ainda não repassados aos municípios quando do término do exercício.

24. Provisões a Curto Prazo e Longo Prazo

As "Provisões a Curto Prazo e Longo Prazo" estão distribuídas conforme o quadro abaixo:



R\$	

	3 1/ 12 / 2 0 2 0					3 1/ 12 / 2 0 19
PROVISÕES	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	0,00	2.213.312,08	2.213.312,08	0,00	2.213.312,08	2.213.312,08
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	2.528.367.968,63	2.528.367.968,63	0,00	3.319.315.396,61	3.319.315.396,61
PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	144.252.837,97	144.252.837,97	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	4.964.618,00	0,00	4.964.618,00	2.146.409,58	0,00	2.146.409,58
OUTRAS PROVISÕES	20.207.622,57	983.159.571,07	1.003.367.193,64	13.340.855,96	810.326.790,71	823.667.646,67
TOTAL	25.172.240,57	3.657.993.689,75	3.683.165.930,32	15.487.265,54	4.131.855.499,40	4.147.342.764,94

Fonte: SIGEFES

24.1. Provisões Matemáticas Previdenciárias

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2020 foi realizado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/A Ltda. Em relação às premissas atuariais adotadas no estudo, destacaram-se os seguintes pontos:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2020 -	base dez/2019	DRAA 2021 - base dez/2020	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro	Vindas	Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos		e Mortalidade - IBGE los os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	- 1	e Mortalidade - IBGE nos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2018 - separada por sexo	
Tábua de Morbidez	não a	plicável	não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2020 -	base dez/2019	DRAA 2021 - base dez/2020	
Composição da familia de Servidores e Aposentados	pelo	o real	pelo	real
Entrada em Aposentadoria	pelo	o real	pelo	real
Geração Futura de Novos Entrantes	1:1 no Plano Previde	os, com reposição de nciário e 1:0 no Plano nceiro	pelo banco de dad limitada a 1:1 (*) no l 1:0 (**) no Plano Fina	Plano Previdenciário;
	Em relação ao v	ínculo de emprego	Em relação ao vir	nculo de emprego
	Idade x	q S Calculado	Idade x	q S Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
20 TH 2002	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
Rotatividade / "Turn-over"	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2020 -	base dez/2019	DRAA 2021 - t	pase dez/2020
Inflação Futura	0,0	00%	0,0	0%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	levantamento histório dos últimos 03 anos do per	al do salário, pelo o das médias salariais , descontando o INPC lodo, de , ao ano	Crescimento rea levantamento histórico dos últimos 03 anos, do perk 2,00%	das médias salariai descontando o INPC odo, de
Projeção de Crescimento Real dos Beneficios)%	0%	
Indexador	Considerando que as correções salariais		Considerando que as negociadas pelas ass sindicatos são ba sugerimos que seja previdenciário o n	ociações da classe a seadas no INPC, adotado no sistema
Fator de Determinação do:	524		х.	
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		1,00	
Valor Real ao Longo do Tempo Beneficios	0,97		1,00	
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2020 -	base dez/2019	DRAA 2021 - t	pase dez/2020
Taxa Real Anual de Juros	Plano Previdenciário: 5,00% ao ano		Plano Previdenciário: 5,00% ao ano IPCA (política de investimentos) Plano Financeiro: 5,35% ao ano (dura do passivo de 10,15 anos)	

A situação atual do Estado, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados, está conforme segue:



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	31/12/2020					3 1/ 12 / 2 0 19	
	Plano Financeiro - FPS	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	TOTAL	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	TOTAL
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	9.184.757.857,10	23.869.076.166,00	565.794.153,70	33.619.628.176,80	28.784.287.571,87	682.526.302,06	29.466.813.873,93
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS INATIVOS	-778.683.247,76	-840.635.555,00	-16.657.596,04	-1.635.976.398,80	-965.216.805,23	-21.683.694,69	-986.900.499,92
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	-185.716.327,23	-129.472.431,63	-4.730.703,58	-319.919.462,44	-170.153.024,25	-4.604.747,79	-174.757.772,04
COM PENSACAO PREVIDENCIARIA	-878.395,98	-102.877.757,25	-958.925,93	-104.715.079,16	-93.112.744,37	-924.305,80	-94.037.050,17
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-8.187.138.444,90	-22.796.090.422,12	0,00	-30.983.228.867,02	-27.555.804.998,02	0,00	-27.555.804.998,02
TOTAL DA PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	32.341.441,23	0,00	543.446.928,15	575.788.369,38	0,00	655.313.553,78	655.313.553,78
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER							
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	2.496.502.968,33	8.914.262.332,74	5.814.701.095,05	17.225.466.396,12	12.921.193.790,40	8.364.357.539,40	21285.551.329,80
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	-590.213.628,22	-1.804.674.732,46	-2.394.888.360,68	-1.053.045.753,19	-3.376.390.066,05	-4.429.435.819,24
CONTRIBUIÇÕES DOS ATIVOS	-921337.306,86	-590.213.628,21	-2.057.446.763,34	-3.568.997.698,41	-670.120.024,76	-2.323.965.630,52	-2.994.085.655,28
COM PENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	-249.650.296,83	-903.118.330,92	0,00	-1.152.768.627,75	-1.273.128.948,50	0,00	-1.273.128.948,50
COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-1325.515.364,64	-6.830.716.745,39	0,00	-8.156.232.110,03	-9.924.899.063,95	0,00	-9.924.899.063,95
TOTAL DA PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	1.952.579.599,25	1.952.579.599,25	0,00	2.664.001.842,83	2.664.001.842,83
TOTAL	32.341.441,23	0,00	2.496.026.527,40	2.528.367.968,63	0,00	3.319.315.396,61	3.319.315.396,61

Fonte: SIGEFES

Em relação ao Fundo Previdenciário (capitalizado), não houve alteração na taxa de juros real entre os exercícios de 2019 e 2020, sendo utilizada a mesma taxa de juros adotada na Política Anual de Investimentos para 2021, de 5,00% ao ano, em atendimento ao artigo 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

Já em relação ao Fundo Financeiro - FF (em repartição) e ao Fundo de Proteção Social dos Militares — FPS, foram utilizadas as taxas correspondentes às respectivas durações dos passivos de cada plano, conforme Portaria nº 12.233/2020 e em atendimento ao artigo 27 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018. Os cálculos de duração do passivo foram apresentados pelo atuário.

Quanto ao estudo referente ao exercício de 2019, as taxas utilizadas se basearam na Portaria nº 17/2019.

A seguir, são apresentadas as taxas real anual de juros dos respectivos planos:

ANO BASE	FF	FPS
2019	5,86%	-
2020	5,35%	5,38%

24.2. Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo

		R\$
	3 1/12 / 2 0 2 0	3 1/ 12 / 2 0 19
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS
COTA-PARTE DO IPI	4.479.386,33	2.146.409,58
PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DA COTA DE OUTROS TRIBUTOS/RECEITAS	485.231,67	0,00
TOTAL	4.964.618,00	2.146.409,58

Fonte: SIGEFES

Os valores apresentados nas linhas "COTA-PARTE DO IPI" e "COTA DE OUTROS TRIBUTOS/RECEITAS" (quadro acima), diz respeito aos 25% que serão transferidos aos Municípios, referentes à Cota-Parte do IPI e do CIDE recebida da União e reconhecida pelo regime de competência no ativo, conforme descrito na nota explicativa nº 9.3.

24.3. Outras Provisões a Curto Prazo

Os valores de R\$ 18.217.415,86 (em 2020) e R\$ 11.350.649,25 (em 2019) demonstrados na linha "*Outras Provisões a Curto Prazo*", diz respeito aos 20% que serão transferidos ao FUNDEB, referentes à Cota-Parte do FPE e à Cota-Parte do IPI recebidas da União e reconhecidas pelo regime de competência no ativo, conforme descrito na nota explicativa nº 9.3, ou seja:

		R\$
	3 1/ 12 / 2 0 2 0	3 1/ 12 / 2 0 19
OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB
FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE	15.529.784,07	10.062.803,50
IM POSTO SOBRE OS PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	2.687.631,79	1.287.845,75
TOTAL	18.217.415,86	11.350.649,25

Fonte: SIGEFES

As demais provisões, no montante de R\$ 1.990.206,71 (em 2020 e 2019), foram reconhecidas, em regra, de acordo com a análise jurídica de cada ação.

24.4 Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo

O montante de R\$ 144.252.837,97 demonstrado na linha "*Provisões para Riscos Cíveis a Longo Prazo*", refere-se à provisão de ação judicial de indenização de desapropriação por utilidade pública, tendo como favorecido a empresa CONTERRA – Construções e Terraplanagem LTDA, conforme processo judicial TJES 0012500-18-1995-8-08-0021.

24.5. Outras Provisões a Longo Prazo

Dos montantes de R\$ 983.159.571,07 (em 2020) e de R\$ 810.326.790,71 (em 2019), apresentado na linha "*Outras Provisões a Longo Prazd*", R\$ 886.245.964,98 (em 2020) e R\$ 789.766.151,27 (em 2019) referem-se aos valores das Unidades Gestoras que possuem saldo na conta contábil 227919000 - Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos – Complementação de Aposentadorias, conforme tabela a seguir:



OUTRAS PROVISÕES	31/12/2020	31/12/2019
APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS	NÃO CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
0 10 101 - ASSEM BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	69.309.438,70	69.245.251,87
100201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	2.181.059,06	2.009.821,08
270201- INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	6.461.044,75	5.479.424,73
280202 - DEPARTAMENTO DE IM PRENSA OFICIAL	36.315.602,84	34.597.278,46
310201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA FLORESTAL ESPÍRITO SANTO	2.575.792,56	2.321.209,61
310202 - INSTITUTO CAPIXABA PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	63.792.739,10	63.080.824,76
350201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	502.216.672,10	466.482.874,24
420201- FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	2.545.744,32	2.441.375,37
450202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	842.462,05	802.796,81
480201- INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	3.288.166,71	3.043.504,84
800101-ADMINISTRAÇÃO GERALA CARGO DA SEGER	196.717.242,79	140.261.789,50
TOTAL	886.245.964,98	789.766.151,27

Fonte: SIGFFFS

As premissas utilizadas no cálculo das complementações de aposentadorias mantidas pelo Poder Executivo foram as mesmas adotadas na Avaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM. A taxa de juros aplicada para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos foi de 5,30% ao ano e 0,00% ao ano, em atendimento ao artigo 27 da Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018.

Os montantes de R\$ 69.309.438,70 (em 2020) e R\$ 69.245.251,87 (em 2019), demonstrado na linha "010101 – Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo" (quadro acima), referem-se à obrigação para pagamento dos benefícios, direitos e vantagens dos associados, beneficiários e pensionistas do Extinto Instituto de Previdência dos Deputados Estaduais – IPDE, cuja obrigação de pagamento é da Assembleia Legislativa do Estado do ES, Lei Estadual nº 4.541/91. A avaliação atuarial para o exercício financeiro de 2020 foi realizado pela empresa João Gabriel Bernardes de Freitas Consultoria e Perícia Atuarial. Em relação às premissas atuariais, as hipóteses atuariais e financeiras adotas no estudo, destacaram-se os seguintes pontos:

- Hipóteses Atuariais (Biométricas): Tábua de Mortalidade Geral = AT-2000 Masculina: Composição Familiar = informada.
- Hipóteses Atuariais (Regime Financeiro): Aposentadoria = Capitalização - Crédito Unitário Projetado (PUC); Pensão por Morte = Capitalização - Crédito Unitário Projetado (PUC); Pecúlio = Repartição Simples - N/A; Auxílio Funeral = Repartição Simples - N/A.
- Hipóteses Financeiras: Taxa de Juros Real Anual = 5,00%; Crescimento Real dos Benefícios = 0,00%; Fator de Capacidade = 100,00%.

As demais provisões, nos montantes de R\$ 96.913.606,09 (em 2020) e de R\$ 20.560.639,44 (em 2019), foram reconhecidas, em regra, de acordo com a análise jurídica de cada ação.

25. Demais Obrigações a Curto Prazo

As "Demais Obrigações a Curto Prazd" estão distribuídas conforme o quadro abaixo:



R\$

ĸ				
	3 1/ 12 / 2 0 2 0	3 1/ 12 / 2 0 19		
DEM AIS OBRIGAÇÕES	CIRCULANTE	CIRCULANTE		
CONSIGNAÇÕES	17.265.976,46	17.503.565,00		
DEPÓSITOS JUDICIAIS	4.802.006,49	7.615.267,05		
DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	19.599.528,86	26.005.351,21		
VALORES A REP. DO FUNDEB - MUNICIPIOS	3.522.278,80	661.451,81		
RETENÇÃO OU BLOQUEIO JUDIC./ADM .	4.463.565,93	1.504.093,41		
CONTRATANTES DE OBRAS - IOPES P/ORDEM ADM.	311.347,73	967.395,22		
RETENÇÕES SOBRE CONTRATANTES DE OBRAS P/ORDEM JUD.	3.660.589,25	3.686.490,26		
RETENÇÕES SOBRE CONTRATANTES DE OBRAS - POR ORDEM JUDICIAL	653.062,28	653.062,28		
VALORES RESTITUÍVEIS DO FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1.508.995,52	0,00		
PECÚLIO PRESIDIÁRIOS - DETALHADO POR FONTE	8.201.215,56	8.346.190,88		
DEPÓSITO JUDICIAL DE NATUREZA TRIBUTÁRIA - UG 800102	953.177,96	1.150.709,95		
VALORES A REPASSAR - DETRAN	81.619.645,42	71.037.186,94		
DEP. PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	1.655.087,22	600.876,74		
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	401.816.619,63	351.026.509,40		
VALORES RESTITUÍVEIS - MAGISTRADOS INATIVOS	0,00	6.636,59		
PENAS PECUNIÁRIAS	6.442.447,65	16.313.458,65		
PARCELAM ENTO DE DÍVIDA ATIVA	3.536.747,01	1.358.583,59		
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	165.824.865,55	200.554.870,18		
TOTAL	725.837.157,32	708.991.699,16		

Fonte: SIGEFES

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26. Patrimônio Líquido

26.1. Reserva de Reavaliação

Os montantes de R\$ 16.485.247,48 (em 2020) e de R\$ 16.534.144,84 (em 2019), demonstrado na linha "*Demais Reservas*", refere-se à reavaliação dos imóveis de propriedade da Assembleia Legislativa, que foi calculado com base no relatório de reavaliação (Laudo de Reavaliação dos Imóveis no Exercício de 2019), elaborado pela comissão de servidores instituída pelo Ato nº 1229/2019 da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

26.2. Participação de Não Controladores

Do valor relativo ao Patrimônio Líquido da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA, 3,80% refere-se à participação de não controladores.

26.3. Ajustes de Exercícios Anteriores

Os valores contabilizados no exercício 2020 diretamente nas contas contábeis de "Ajustes de Exercícios Anteriores", no montante de R\$ 584.186.526,93, são decorrentes de: mudanças de políticas contábeis; e ajustes decorrentes de omissões e erros cometidos em exercícios anteriores.

Do montante contabilizado em "*Ajustes de Exercícios Anteriores*", destaque-se o valor de R\$ 547.958.778,57 que se refere às inscrições/desincorporações de dívida ativa tributária e não tributária.

27. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Para fins de apuração do "*Quadro do superávit/déficit financeiro*", no saldo da conta 821110000 — Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR) foram acrescentados os "*créditos a receber (conta 112220100)* — *R\$ 455.722,11*" e as "*contribuições do RPPS a receber - Patronal (conta 113620102)* — *R\$ 4.076,42*". Sendo assim, a equação contábil citada no MCASP 8ª edição, parte IV - PCASP, item 3.5.3.3, página 398, passa ter a seguinte estrutura:

Saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 + (mais) o saldo das contas "*créditos a receber (conta 112220100)*" e "*contribuições do RPPS a receber - Patronal (conta 113620102)*" = Soma dos saldos das contas (de classes 1 e 2 com atributo "F"; 6.2.2.1.3.01.00 e 6.3.1.1.0.00.00).

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

28. Impostos e Taxas

A seguir, apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA).



IM POSTOS	2020	2 0 19
IM POSTO S/ A RENDA E PROV.DE QUALQUER NAT.	768.041.509,92	716.992.083,13
ITCD	74.065.378,83	76.207.489,76
IPVA	604.516.786,12	570.468.650,37
ICMS	12.603.342.094,16	11.156.799.663,67
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	-346.129,78	-1.167.879,42
(-) IRRF PF	-773,61	-563.970,09
(-) IRRF PJ	-5.796,65	-10.393,68
(-) IPVA	0,00	-234.429,09
(-) ITCD	-339.559,52	-359.086,56
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS - ICMS	-6.361.266,97	-1.754.750,77
TOTAL	14.043.258.372,28	12.517.545.256,74

Fonte: SIGEFES

		R\$
TAXAS	2020	2 0 19
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	95.889.647,32	110.921.489,31
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	533.138.579,85	544.764.826,64
EM OLUM ENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	40.301.816,78	55.528.022,82
(-) RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	-448.185,92	-652.205,72
TOTAL	668.881.858,03	710.562.133,05

Fonte: SIGEFES

29. Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial consolidado do período foi positivo de 2.827.965.089,07, e é obtido por meio da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas, no montante de R\$ 26.622.286.835,64, e as variações patrimoniais diminutivas, no montante de R\$ 23.794.321.746,57.

30. Variações Patrimoniais Qualitativas

As Variações Patrimoniais Qualitativas correspondem às incorporações e desincorporações de ativos, bem como às incorporações e desincorporações de passivos, não afetando o resultado patrimonial do período. Para fins de elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais Qualitativas (quadro abaixo), foram consideradas apenas as variações qualitativas decorrentes das receitas e despesas de capital, tendo por base a relevância da informação.

		R\$
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	2020	2 0 19
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.616.114.263,44	1.358.606.179,20
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	311.685.001,81	247.837.330,54
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	241.512.029,81	345.694.762,87
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	7.206.036,31	5.403.124,91

Fonte: SIGEFES

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

31. Caixa e Equivalentes de Caixa

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; e a receita orçamentária arrecadada que se encontra em poder da rede bancária em fase de recolhimento.

Na DFC não estão computados os valores de "Depósitos e Cauções", "Penas Pecuniárias", "Conta Especial de Precatórios", "Valores a Repassar -DETRAN', "Depósitos do IPAJM', "Pecúlio Presidiários", e "Parcelamento de Dívida Ativa", pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento.

Dos valores de caixa e equivalentes de caixa constantes na DFC, a quantia de R\$ 4.995.267.214,63 está aplicada em fundos de investimentos de renda fixa e variável pelo Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS). Vale ressaltar, que as aplicações do Fundo Previdenciário estão enquadradas nos seguintes normativos: Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações; e Portaria MPS nº 519/2011 e alterações.

Quadro Demonstrativo de Caixa e Equivalentes de Caixa da DFC



		Rֆ
	2020	2 0 19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.095.603.448,40	3.148.418.249,05
INVESTIMENTOS E APLIC. TEM PORÁRIAS A CP	124.676.585,00	185.199.962,03
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	4.541.510.670,58	3.635.845.479,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	9.761.790.703.98	6.969.463.690.60

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.224.178.290,82	5.095.603.448,40
INVESTIMENTOS E APLIC. TEM PORÁRIAS A CP	122.783.483,73	124.676.585,00
INVESTIM ENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	4.994.557.335,63	4.541.510.670,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.341.519.110,18	9.761.790.703,98

Fonte: SIGEFES

Tabela Demonstrativa de Caixa e Equivalentes de Caixa das Demonstrações Contábeis

			1/4
BALANÇO PATRIMONIAL e BALANÇO FINANCEIRO	2020	DEM ONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2020
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.224.178.290,82	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.224.178.290,82
		INVESTIMENTOS E APLIC. TEMPORÁRIAS A CP	122.783.483,73
		INVESTIM ENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	4.994.557.335,63
TOTAL	6.224.178.290,82	TOTAL	11.341.519.110,18

Fonte: SIGEFES

O "Caixa e Equivalentes de Caixa" da Demonstração dos Fluxos de Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como as aplicações financeiras de curto prazo e longo prazo, diferindo, portanto, em abrangência do grupo "Caixa e Equivalentes de Caixa" do Balanço Patrimonial e do Balanço Financeiro compreende os valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade.

32. Conciliação do Resultado Orçamentário com a Geração Líquida de Caixa

	R\$
1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1.063.393.809,49
2. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO, INCLUSIVE SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	1.033.263.924,44
3. RESTOS A PAGAR PAGOS NO PERÍODO	-541.361.528,32
4. OUTROS INGRESSOS E DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	11.937.726,90
5. VARIAÇÕES CAMBIAIS SOBRE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.494.473,69
6. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA (1+2+3+4+5)	1.579.728.406,20

Fonte: SIGEFES

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

33. Variação do Patrimônio Líquido no Período

A alteração do Patrimônio Líquido (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido) ocorrida no exercício de 2020, em comparação com o ano de 2019, foi de R\$ 3.407.056.040,05. Parte dessa variação refere-se ao resultado patrimonial positivo de 2020 apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, no montante de R\$ 2.827.965.089,07; outra parte, cujo valor é de R\$ 584.186.526,93, refere-se aos ajustes de exercícios anteriores. Os restantes do montante, no valor de (R\$ 48.897,36) diz respeito à reversão da reserva de reavaliação dos imóveis de uso especial, e os valores de (R\$ 5.000.000,00) e (R\$ 46.678,59) à extinção do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo (Lei 11.226/2020).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

34. Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias

No Balanço Orçamentário, as receitas orçamentárias e despesas orçamentárias abrangem também as receitas e despesas intraorçamentárias, conforme detalhamento na tabela:



RECEITAS CORRENTES REALIZADAS INTRAORCAMENTÁRIAS	2020	DESPESAS EM PENHADAS INTRAORÇAM ENTÁRIAS	2020
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.246.088.619,59	DESPESAS CORRENTES	2.288.764.080,62
RECEITA INDUSTRIAL	6.262.823,74	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.267.804.560,02
RECEITA DE SERVIÇOS	11.857.563,12	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.959.520,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	575.833,04	DESPESAS DE CAPITAL	722.194,06
		INVESTIMENTOS	722.194,06
TOTAL	2.264.784.839,49	TOTAL	2.289.486.274,68

Fonte: SIGEFES

35. Superávit Financeiro Utilizado para Financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

Do montante de R\$ 1.735.774.945,34 proveniente de créditos adicionais abertos por superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, o valor de R\$ 1.353.865.496,65 foi executado conforme discriminado abaixo:

	1/4
GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	2020
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	183.307.514,74
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.846.091,86
INVESTIMENTOS	874.114.071,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.597.819,01
TOTAL	1.353.865.496,65

Fonte: SIGFFFS

36. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos

Do valor de R\$ 17.696.916.561,42 empenhado no exercício de 2020, R\$ 14.988.442.906,28 refere-se a créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual do referido exercício, R\$ 2.550.945.320,55 a créditos suplementares e R\$ 157.528.334,59 a créditos especiais, conforme levantamento elaborado pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

37. Restos a Pagar

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, permanecem com o status de restos a pagar não processados.

No Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução, bem como os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

38. Previsão Atualizada

Do montante de R\$ 20.636.682.544,04 apresentado na coluna "previsão atualizada", R\$ 19.749.451.365,00 refere-se à previsão inicial da receita e R\$ 887.231.179,04 à abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

39. Dotação Atualizada

A coluna "dotação atualizada" demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidas das respectivas anulações e cancelamentos. Assim, do montante de R\$ 22.372.457.489,38 - que é a soma dos valores 21.840.486.489,38 e 531.971.000,00 (Reserva do RPPS) - apresentado na respectiva coluna, R\$ 19.749.451.365,00 refere-se à dotação inicial, R\$ 1.735.774.945,34 à abertura de crédito adicional por superávit financeiro e R\$ 887.231.179,04 à abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação.

40. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário do período foi superavitário em R\$ 1.063.393.809,49, e é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período R\$ 18.760.310.370,91 e a despesa empenhada R\$ 17.696.916.561,42. Grande parte desse resultado foi decorrente do superávit orçamentário do Fundo Previdenciário, no montante de R\$ 461.511.772,30, contribuindo significativamente para o resultado do período. Vale ressaltar que caso fosse deduzido o superávit orçamentário pertinente ao respectivo Fundo, o resultado orçamentário seria um superávit no valor de R\$ 601.882.037,19.

BALANÇO FINANCEIRO

41. Deduções das Receitas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas orçamentárias são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como: transferências constitucionais e legais aos municípios e ao Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização da Educação - FUNDEB, restituições de receitas e rendimentos negativos de aplicações financeiras, conforme valores demonstrados abaixo:



F	₹\$	
-	_	

DEDUÇÕES DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2020	2 0 19
(-) DEDUÇÕES POR RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	50.076.786,75	30.888.736,32
101 RECURSOS ORDINÁRIOS	7.807.904,19	25.769.328,03
102 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	193,90
104 AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	540,10
115 - ALIENA ÇÃO DE BENS	1.781.200,00	0,00
116 - DEPÓSITOS JUDICIAIS – LEI № 10.549, DE 1º JULHO DE 2016	4.402.226,93	0,00
131 COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	12,55	134,21
133 CONVĒNIOS UNIĀO	120.058,01	164.390,28
134 INCENTIVO SUS UNIÃO	0,00	1.947,72
141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	2.764,64	71.054,94
142 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS —	0,00	33.452,78
157 INCENTIVO SUAS UNIÃO	0,00	114,65
159 TRANSFERËNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	221.342,94	118.093,72
166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	0,00	252.354,60
167 - TRANSFERÊNCIAS PARA AÇÕES DE DEFESA CIVIL	1.8 50.0 67,12	0,00
270 RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	33.249.049,36	3.608.617,75
271 ARRECADADO PELO ÓRGÃO	627.351,64	819.191,87
272 CONVĒNIOS COM ÖRGĀOS FEDERAIS	3.137,79	47.573,28
274 TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	513,26	1.748,49
276 - FUNDO DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	11.158,32	0,00
(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	3.422.549.622,89	3.318.222.771,82
136 TRANSFERĒNCIAS CONSTITUCIONAIS A MUNICÍPIOS	3.345.071.864,30	3.197.441.508,84
144 TRANSFERĒNCIAS A MUNICÍPIOS CIDE	3.639.810,26	4.415.830,10
164 TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS ROYALTIES LEI 8.308/06	73.837.948,33	116.365.432,88
(-) DEDUÇÕES DE FUNDEB	2.196.616.888,40	2.132.526.966,96
101 RECURSOS ORDINÁRIOS	2.196.616.888,40	2.132.526.966,96
(-) RETIFICAÇÕES	0,00	21.006,99
101 RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	20.121,47
271 ARRECADADO PELO ÓRGÃO	0,00	885,52
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	96.814.392,95	20.512.365,85
107 - ROYALTIES, PARTICIPAÇÃO ESPECIAL E FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	26.117.572,29	0,00
159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	4.784.290,92	0,00
270 RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	65.912.514,11	20.512.365,85
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	15,63	0,00
TOTAL	5.766.057.690,99	5.502.171.847,94

Fonte: SIGEFES

42. Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Na tabela a seguir, são apresentadas as "Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas" para a execução orçamentária:

					R\$
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2020	2 0 19	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2020	2 0 19
COTA FINANCEIRA RECEBIDA	8.920.984.057,72	8.210.674.519,03	COTA CONCEDIDA	8.920.984.057,72	8.210.674.519,03
REPASSE RECEBIDO	454.800.547,15	42.619.659,29	REPASSE CONCEDIDO	454.800.547,15	42.619.659,29
SUB REPASSE RECEBIDO	802.409.952,77	538.036.009,76	SUB REPASSE CONCEDIDO	802.409.952,77	538.036.009,76
REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - LEI COM PLEM ENTAR Nº 947/2020	14.839.265,20	0,00	REVERSÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - LEI COMPLEMENTAR № 947/2020	14.839.265,20	0,00
DEVOLUÇÃO DE COTA RECEBIDA	459.285.904,66	129.976.358,60	DEVOLUÇÃO DE COTA CONCEDIDA	459.285.904,66	129.976.358,60
DEVOLUÇÃO DE REPASSE	20.166.627,11	1.602.632,85	DEVOLUÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO	20.166.627,11	1.602.632,85
DEVOLUÇÃO DE SUB-REPASSE RECEBIDO	7.240.158,19	6.528.721,70	DEVOLUÇÃO DE SUB-REPASSE CONCEDIDO	7.240.158,19	6.528.721,70
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016	0,00	110.201.277,47	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93/2016	0,00	110.201.277,47
LEI COM PLEM ENTAR Nº 833/2016	0,00	3.450.046,20	LEI COMPLEMENTAR Nº 833/2016	0,00	3.450.046,20
CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS	2.369.756,51	9.260.464,43	CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS	2.369.756,51	9.260.464,43
DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.478,22	396,68	DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.478,22	396,68
TOTAL	10.682.101.747,53	9.052.350.086,01	TOTAL	10 .6 8 2 .10 1.747,53	9.052.350.086,01

43. Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS

No decorrer do exercício de 2020 foram transferidos ao Fundo Financeiro, de forma extraorçamentária, o valor de R\$ 204.049.255,49 pelo Poder Judiciário; e, R\$ 1.931.563.994,28, de forma orçamentária pelos Poderes Executivo, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Ministério Público, o que totalizou o montante de R\$ 2.135.613.249,77.

44. Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamentos de Pensões Militares

A partir do exercício de 2020, o Estado do Espírito Santo, por meio da Lei Complementar nº 943/2020, criou o Fundo de Proteção Social dos Militares – FPS, com a finalidade de manter os benefícios de inatividade dos militares e das pensões militares, nos termos da referida Lei Complementar e da legislação vigente. Assim, para fins de cobertura de insuficiência financeira foi transferido ao FPS o montante de R\$ 583.588.819,29.



45. Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

2020 2 0 19 2020 2019 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS INGRESSOS DISPÊNDIOS DEP. E CAUÇÕES RELAT. A CONTR. OU CONV 25.699.066,05 24.884.452,91 19.327.769,06 25.699.066,05 MANDADOS DE SEQUESTRO AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO 466.968,82 466.968,82 79.379,08 36.740,31 PENAS PECUNIÁRIAS 16.382.798.59 13.899.624.63 6.844.987.07 16.382.798.59 CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS 351.026.349,88 213.817.556,88 401.816.460,11 351.026.349,88 VALORES A REPASSAR - DETRAN 71037 186 94 67 74 1 184 51 81619 64542 71.037.186.94 VALORES RETIDOS PELA SESA SOBRE PAGAMENTOS À OS'S 354.530,85 2.645.451,29 354.530,85 0,00 PECÚLIO PRESIDIÁRIOS 8.346.190,88 1.361.767,13 8.201.215,56 8.346.190.88 CONSTITUIÇÃO DO PECÚLIO 1.508.995.52 0.00 0.00 0.00 VALORES BLOQUEADOS EM CONTAS BANCÁRIAS 298.547,89 54.525,12 282.934,84 298.547,89 PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA 1358 583 59 635 39 171 3 536 747 01 1358 583 59

TOTAL Fonte: SIGFFES

46. Resultado Financeiro

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi de R\$ 1.630.579.128,90 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano R\$ 11.867.340.056,37 e no início do ano R\$ 10.236.760.927,47.

474.970.223,49

322.473.881,97

525.820.946,19

Conciliação do Resultado Orçamentário com o Resultado Financeiro

R\$

474.970.223,49

1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	1.063.393.809,49
2. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO PERÍODO, INCLUSIVE SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	1.033.263.924,44
3. RESTOS A PAGAR PAGOS NO PERÍODO	-541.361.528,32
4. SALDO DE TRANSAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS (DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS)	69.578.645,89
5. OUTROS RECEBIM ENTOS E PAGAM ENTOS EXTRAORÇAM ENTÁRIOS	5.704.277,40
6. RESULTADO FINANCEIRO (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1.630.579.128,90

Fonte: SIGEFES

47. Outras Notas Relevantes

47.1. Precatórios da Trimestralidade

No Balanço Patrimonial, não estão incluídos os precatórios referentes à trimestralidade, por estarem suspensos em virtude de decisões da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que determinou a suspensão do pagamento de todos os precatórios da trimestralidade, inclusive aqueles que já tenham sido objeto de recálculo, até o trânsito em julgado das Ações Declaratórias de Nulidade. A decisão foi acompanhada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, conforme ofício nº 213/2018 - GDADT de 17/12/2018.

Os precatórios da trimestralidade têm origem no art. 6º da Lei Estadual 3935/87 (Lei da Trimestralidade ou do Gatilho), que tratava da concessão de recomposição de vencimentos e proventos a cada três meses, automaticamente, com base em 60%, no mínimo, da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor (IPC) no trimestre. Tais precatórios foram objeto de ações judiciais impetradas pelo Governo do Estado, em meados dos anos 2000, buscando obter a declaração de nulidade das decisões judiciais já transitadas em julgado (querela nulitatis visando a relativização da coisa julgada inconstitucional), voltando-se a atuação, exclusivamente, para os precatórios formados a partir de decisões judiciais fundadas na Lei Estadual nº 3.935/87. Nessas ações declaratórias, o Estado do Espírito Santo conseguiu provimentos antecipatórios para determinar a suspensão da exigibilidade da coisa julgada e, consequentemente, dos "precatórios da trimestralidade". Por força dessas liminares, os precatórios foram excluídos da lista de antiguidade de precatórios do TJES, permitindo que o Estado do Espírito Santo retornasse o pagamento dos demais precatórios devidos de modo inquestionável.

Com base na metodologia constante da Instrução Técnica n.º 060/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES (Termo de Cooperação Técnica firmado entre TCEES, TJEES e Procuradoria Geral do Estado – PGE), o TJEES aplicou para os precatórios 200.090.000.070 e 200.020.000.077, como valor de desembolso esperado, o montante correspondente a 3% sobre o valor de ofício dos referidos precatórios. No entanto, a Vice-Presidência do TJEES (Recurso Administrativo 0011520-36.2015.8.08.0000), em 19.12.2018, decidiu pela não prorrogação do Termo de Cooperação Técnica, fixando critérios específicos de cálculo para os precatórios da trimestralidade, o que prejudica a "estimativa confiável" dos valores correspondentes (item 22.C da NBC TSP 03).

No tocante à probabilidade de saída de recursos, a Procuradoria Geral do Estado - PGE, mediante os critérios constantes na Portaria PGE 016-R/2019, classificou tais ações como de "risco provável". Contudo, no tocante à possibilidade de realizar a estimativa confiável dos valores das obrigações, tais ações judiciais foram classificadas como de "estimativa não confiável", em decorrência da pluralidade de metodologias adotadas para a apuração do montante da obrigação referente às ações judiciais em comento. Nesse sentido, em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) 03, os valores pertinentes à estimativa das referidas ações foram classificados como "Passivos Contingentes".

Para tal estimativa, foi aplicado o percentual de 3% utilizado pelo TJEES para os precatórios 200.090.000.070 e 200.020.000.077 a todos os 30 (trinta) processos, corrigidos pelo IPCA-E e acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês até 31.12.2020. Os valores obtidos com base nessa estimativa são os abaixo relacionados:



PRECATÓRIOS TRIMESTRALIDADE

ORD	№ DO PRECATÓRIO	CREDOR REFERENCIA	ENTIDADE	3% DO VALOR DE OFICIO ATUALIZADO ATÉ ABR/2015 COM BASE NO MÉTODO DO TCEES		DFICIO ATUALIZADO ATÉ ABR/2015 COM BASE NO MÉTODO DO VALOR CORI ATÉ DEZ/:		INDICE DE CORREÇÃO PELO IPCA-E ATÉ DEZ/2020	JUROS MORATÓRIOS DE 0,5% am (6%) até DEZ/2020		OR CORRIGIDO TÉ DEZ/2020
1	(760/96)	ANNIBAL DE R. L.	PROCURADOR DO ESTADO	R\$	8.527,63	R\$	13.824,70	1,042379	1,06	R\$	15.275,21
2	(200960000376)	ANTÔNIO BENEDITO A. P. E OUTROS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	R\$	4.493.887,04	R\$	7.285.334,36	1,042379	1,06	R\$	8.049.724,32
3	(200960000269)	JOÃO MARCOS L. DE F. E OUTROS	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	R\$	11.680.537,89	R\$	18.936.084,35	1,042379	1,06	R\$	20.922.891,27
4	(200970000028)	APOENÃ R. P. E OUTROS	SECRETARIA DA FAZENDA	R\$	5.493.204,10	R\$	8.905.392,65	1,042379	1,06	R\$	9.839.761,94
5	(200970000069)	ACILEU A. E OUTROS	FISCO	R\$	1.841.563,80	R\$	2.985.479,59	1,042379	1,06	R\$	3.298.721,31
6	(200970000192)	ODETTE G. E OUTROS		R\$	1.246.804,69	R\$	2.021.276,68	1,042379	1,06	R\$	2.233.352,54
7	(200970000085)	ACRISIO A. DOS S. E OUTROS	FISCO	R\$	1.830.321,12	R\$	2.967.253,34	1,042379	1,06	R\$	3.278.582,72
8	(200970000077)	ANTONY F. R. L. E OUTROS	FISCO	R\$	564.885,15	R\$	915.772,29	1,042379	1,06	R\$	1.011.856,71
9	(200970000515)	CLÁUDIO E. DE S. ALVES E OUTROS		R\$	1.788.566,36	R\$	2.899.561,97	1,042379	1,06	R\$	3.203.789,06
10	(200970000523)	ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ES (*)	PROCURADOR DO ESTADO	R\$	4.607.854,85	R\$	7.470.095,03	1,042379	1,06	R\$	8.253.870,40
11	(200970000416)	AGENOR A. DA S. E OUTROS	FISCO	R\$	496.094,45	R\$	804.251,17	1,042379	1,06	R\$	888.634,60
12	(200970000762)	RAQUEL DE FÁTIMA S. L. E OUTROS	ESTATISTICOS	R\$	2.052.727,70	R\$	3.327.811,20	1,042379	1,06	R\$	3.676.970,94
13	(200970000770)	ANGELO C. DE M. COSTA E OUTROS	POLÍCIA MILITAR	R\$	4.493.932,25	R\$	7.285.407,66	1,042379	1,06	R\$	8.049.805,31
14	(200990000206)	ADÃO R. DA S. E OUTROS	DELEGADOS	R\$	6.804.046,67	R\$	11.030.485,32	1,042379	1,06	R\$	12.187.823,03
15	(200990000362)	ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS - PMES	CABOS E SOLDADOS	R\$	37.211.085,97	R\$	60.325.326,56	1,042379	1,06	R\$	66.654.764,78
16	(200990000438)	LOURDES B. N. E OUTROS		R\$	803.589,48	R\$	1.302.751,49	1,042379	1,06	R\$	1.439.438,45
17	(200990000578)	CARLOS R. DE C. E OUTROS		R\$	1.672.871,35	R\$	2.712.001,22	1,042379	1,06	R\$	2.996.549,11
18	(200990000719)	RÔMULO V. J. E OUTROS		R\$	1.058.725,66	R\$	1.716.369,46	1,042379	1,06	R\$	1.896.453,93
19	(200009000171)	AMAURILDA B. E OUTROS		R\$	489.902,45	R\$	794.212,92	1,042379	1,06	R\$	877.543,12
20	(200009000288)	SINDICATO DOS SERVIDORES DO P. JUD.	SINDIJUDICIÁRIO	R\$	76.815.579,21	R\$	124.530.762,26	1,042379	1,06	R\$	137.596.746,53
21	(200010000053)	ABILIO N. E OUTROS	OFICIAIS DA POLÍCIA	R\$	12.567.908,01	R\$	20.374.658,13	1,042379	1,06	R\$	22.512.402,71
22	(200020000077)	VÂNIA MARIA C. E OUTROS		R\$	463.332,29	R\$	751.138,30	1,042379	1,06	R\$	829.949,04
23	(200020000150)	UPES - UNIÃO DOS PROFESSORES DO ES	SINDIUPES	R\$	112.072.703,33	R\$	181.688.393,40	1,042379	1,06	R\$	200.751.455,77
24	(200020000192)	SIDENY A. DE S. E OUTROS	POLÍCIA CIVIL	R\$	11.498.869,24	R\$	18.641.569,42	1,042379	1,06	R\$	20.597.475,32
25	(200020000416)	MARIA MAGDALENA DA F. E OUTROS		R\$	475.991,56	R\$	771.661,07	1,042379	1,06	R\$	852.625,10
26	(200020000572)	SINDICATO DOS SERV. PÚB. DO ES - SISEADES	SISEADES	R\$	11.681.186,88	R\$	18.937.136,46	1,042379	1,06	R\$	20.924.053,77
27	(200020000804)	MANOEL JOSÉ G. E OUTROS		R\$	22.075,52	R\$	35.788,06	1,042379	1,06	R\$	39.543,01
28	(200020001104)	ASSOC. RECREATIVA DOS SUBTENENTES E SARG PMES	SUBTENENTES E SARGENTOS	R\$	21.642.056,63	R\$	35.085.354,25	1,042379	1,06	R\$	38.766.570,67
29	(200030000030)	ATTILA B. DE F. JUNIOR E OUTROS		R\$	830.015,67	R\$	1.345.592,71	1,042379	1,06	R\$	1.486.774,64
30	(200090000070)	MARGARETH MARA F. F. E OUTROS		R\$	2.083.095,95	R\$	3.377.043,16	1,042379	1,06	R\$	3.731.368,41
		TOTAL		R\$	338.791.942,91	R\$	549.237.789,19			R\$	606.864.773,71

47.2. Parcerias Público-Privadas - PPP

A Lei nº 492, de 10 de agosto de 2009, instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo - PPP ES. Desde o estabelecimento da Lei da PPP até o ano de 2020, o governo já chancelou 1 contrato sob essa modalidade, por meio do Contrato de Concessão Administrativa nº 019/2013 — PPP Faça Fácil.

O total de Ativo de Parcerias Público-Privadas, respectivamente Ativo Imobilizado, incorporado pelo Estado, no exercício de 2020, foi de R\$ 13.039.890,99, sendo:

	custo	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO
BENS MÓVEIS	2.856.492,15	2.497.559,69	358.932,46
BENS IMÓVEIS	12.683.851,11	2.892,58	12.680.958,53
TOTAL	15.540.343,26	2.500.452,27	13.039.890,99

Em relação ao Contrato de Concessão Administrativa nº 019/2013 – PPP Faça Fácil, destaque-se as seguintes informações:

- a) Descrição do contrato: contrato originalmente com objeto de implantação, gestão, operação e manutenção de três Unidades Fixas do Faça Fácil nos Municípios de Serra, Cachoeiro de Itapemirim e Colatina; a operação, gestão e manutenção da Unidade Fixa do Faça Fácil localizada no Município de Cariacica; e implantação, gestão, operação e manutenção de duas Unidades Móveis do Faça Fácil, que atuarão na totalidade do território do Estado do Espírito Santo, em conformidade com as especificações técnicas contidas no edital e, após a celebração do primeiro termo ativo ao contrato passou o objeto a ser operação, gestão e manutenção da Unidade Fixa do Faça Fácil localizada no Município de Cariacica, em conformidade com as especificações técnicas contidas no edital.
- b) Cláusulas significativas do contrato, que possam afetar seu montante, prazo, e a segurança acerca dos fluxos de caixa futuros (por exemplo, o prazo da concessão, datas de revisão/renegociação de valores, e as bases nas quais as revisões de valores ou renegociações são determinadas): cláusula 12ª Da Contraprestação Pública e o Anexo V Mecanismo de pagamento.
- c) A natureza e extensão (por exemplo, quantidade, prazos ou valores) de:
 - Direitos de uso de ativos específicos: subcláusula 4.4 A operação, gestão e manutenção da UNIDADE FIXA DO FAÇA FÁCIL localizada no Município de Cariacica se iniciou em novembro de 2014, ao término do contrato 036/2009 e após o início do PRAZO DA CONCESSÃO. Terá ainda como pressuposto a assinatura de um termo específico de aceitação de recebimento do imóvel e respectivos BENS REVERSÍVEIS ("TERMO DE ACEITAÇÃO DE CARIACICA").
 - ii) **Direitos esperados de que a concessionária forneça serviços específicos em relação ao contrato de concessão:** cláusula 5ª Dos objetivos e condições de prestação do objeto da concessão. 5.1. A prestação dos serviços relativos ao OBJETO DA CONCESSÃO, ao longo do PRAZO DA CONCESSÃO, obriga a CONCESSIONÁRIA ao cumprimento dos seguintes objetivos:
 - a) a execução adequada do OBJETO DA CONCESSÃO, em consonância com o disposto no EDITAL e neste CONTRATO;
 - b) a perfeita manutenção dos BENS REVERSÍVEIS;
 - c) a busca da expansão do número de USUÁRIOS, a ampliação, a adequação de espaços e a modernização dos BENS REVERSÍVEIS, em prol do adequado atendimento da DEMANDA EFETIVA;
 - d) o pleno atendimento da DEMANDA EFETIVA pelos serviços relativos ao OBJETO DA CONCESSÃO, contribuindo, no que for possível, para a melhoria da prestação dos SERVIÇOS INSTITUCIONAIS oferecidos nas UNIDADES FAÇA FÁCIL.



- iii) Ativos da concessão reconhecidos como ativos durante o exercício financeiro, incluindo ativos existentes no concedente e reclassificados como ativos da concessão: valor bruto contábil registrado pelo Poder Concedente: Bens móveis: R\$ 2.856.492,15 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos); Bem Imóvel: R\$ 12.683.851,11 (doze milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos).
- Direitos de receber ativos específicos no final do contrato da concessão: subcláusula 7.8 Extinta a CONCESSÃO, iv) retornam ao PODER CONCEDENTE os BENS REVERSÍVEIS, direitos e privilégios vinculados à exploração da CONCESSÃO, transferidos à CONCESSIONÁRIA ou por essa adquiridos ou implantados, no âmbito da CONCESSÃO.
- Opção de renovação e término do contrato de concessão: cláusula 6ª Do prazo da concessão. 6.1. O prazo do v) CONTRATO é de 12 (doze) anos, contados do dia subsequente à DATA DE EFICÁCIA; 6.1.1. Será permitida a prorrogação do prazo contratual até o limite de 12 (doze) anos, havendo o efetivo estudo econômico para reinvestimento e a avaliação do PODER CONCEDENTE, nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como a revisão dos valores devidos, visando à manutenção do equilíbrio econômico do contrato.
- vi) Outros direitos e obrigações (por exemplo, reparação geral dos ativos da concessão): subcláusula 7.8.2.1 - Com o objetivo de dar efetividade à determinação da Subcláusula 7.8.2., a CONCESSIONÁRIA deverá renovar a totalidade dos BENS REVERSÍVEIS, excetuando-se única e exclusivamente os imóveis construídos, bem como as respectivas acessões e benfeitorias, mediante a realização de novas aquisições, no período compreendido entre os 2 (dois) últimos anos anteriores ao fim do PRAZO DA CONCESSÃO.
- vii) Obrigações de fornecer ao concessionário acesso aos ativos da concessão ou qualquer outro ativo gerador de receitas: subcláusula 4.4.1 - Em momento anterior à assinatura do TERMO DE ACEITAÇÃO DE CARIACICA, o PODER CONCEDENTE deverá elaborar um inventário contemplando todos os bens relativos à Unidade de Cariacica que serão utilizados pela CONCESSIONÁRIA para executar as atividades relativas ao OBJETO DA CONCESSÃO, e que passarão a integrar os BENS REVERSÍVEIS.
- Mudanças no contrato que ocorrerem durante o exercício financeiro: realizado o primeiro termo ativo ao contrato em 29 de dezembro de 2020, com publicação do extrato no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2020. A Concessionária receberá o valor total de R\$ 31.652.220,00 a ser liquidado em 02 (duas) parcelas, janeiro e março de 2021, em conformidade com o Acordão contido no processo nº 07867/2018- 8 TCEES.

47.3. Ativos Contingentes

No exercício de 2020, o Estado do Espírito Santo evidenciou o montante de R\$ 4.567.642.146,01 em ativo contingente, sendo que o valor de R\$ 4.423.486.872,98 se refere ao estoque de Certidões de Dívidas Ativas (CDAs), que se encontram na condição de "suspensas" e "em garantia de penhora e fiança", cujos valores são R\$ 2.507.413.224,72 e R\$ 1.916.073.648,26, respectivamente. E de R\$ 144.155.273,03, o valor de R\$ 1.552.794,00 faz referência ao estoque de Notificações de Débitos e Avisos de Cobranças com "exigibilidade suspensa", de R\$ 26.129.185,00 refere-se a multas por danos ambientais, e de R\$ 116.473.294,03 refere-se a demandas judiciais.

47.4. Passivos Contingentes

No exercício de 2020, o Estado do Espírito Santo evidenciou o montante de R\$ 659.500.535,95 em passivo contingente, sendo que o valor de R\$ 52.635.762,25 se refere à garantia do Estado do Espírito Santo concedida ao contrato de financiamento nº 0346.616-59, firmado entre a Companhia Espirito Santense de Saneamento - CESAN e a Caixa Econômica Federal (CEF), e o valor de R\$ 606.864.773,70 refere-se aos precatórios denominados da "trimestralidade".

ALAN JOHANSON

Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES Contador CRC ES nº 011212/O-0

Protocolo 658836

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

Resumo do Contrato nº 002/2021

Processo: 2021-93D8H

Contratante: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES. Contratada: Mega Eventos Locação de Equipamentos Ltda Epp.

Objeto: Contratação de Serviços e locação de veículo automotor,

com motorista.

Vigência: Início no dia Subsequente ao da publicação e terá duração

de 12 (Doze) meses.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Atividade:10201.24.722.0049.2156, Elemento

de Despesa: 33.90.33, Fonte: 0101.

Vitória, 30 de Março de 2021.

Igor Pontini Mesquita Diretor Presidente Da RTV/ES.

Protocolo 658623

